

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 515 - Publicada em 08/07/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Tradição e dança: Festival de Quadrilhas Juninas de São Vicente começa nesta sexta-feira (11)

PÁG 04

Em junho, mais de 5 mil focos de *Aedes aegypti* são eliminados

PÁG 04

4ª Edição do Inova São Vicente está com inscrições abertas

PÁG 05

Confira o funcionamento dos equipamentos públicos durante o feriado desta quarta-feira (9)

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	8
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	9
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	12
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	65
Seção de Licitações	72
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	75
Atos Normativos	75
Seção de Pessoal	75
Seção de Editais	75
Seção de Licitações	75
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	77
Atos Normativos	77
Atos da Mesa	77
Atos da Presidência	77
Resoluções	77
Decretos Legislativos	77
Atos Administrativos	77
Atos dos Secretários	77
Licitações	77
Pessoal	77
Demais Atos	77

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

TRADIÇÃO E DANÇA: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SÃO VICENTE COMEÇA NESTA SEXTA-FEIRA (11)



A cidade de São Vicente se prepara para mais uma edição do tradicional Festival de Quadrilhas Juninas, que neste ano chega à sua 13ª edição, celebrando a cultura popular e reforçando o título do município como a capital das quadrilhas juninas do estado de São Paulo. O evento acontece de 11 a 13 de julho, a partir das 19h, no Ginásio Poliesportivo Dondinho (Travessa do Parque, nº 1000 - Catiapoã). A entrada é gratuita e aberta ao público.

O Festival promove a disputa entre quadrilhas juninas para definir quem será a grande campeã de 2025. Com mais de 45 anos de tradição, São Vicente abriga o maior número de quadrilhas juninas profissionais do estado, sendo referência quando o assunto é festa Juninas com identidade, beleza e emoção.

Neste ano, todas as quadrilhas participantes foram previamente inscritas. O evento tem como principal objetivo valorizar e preservar os festejos juninos, promovendo o orgulho pela tradição e incentivando a cultura local.

A realização do evento é da Fequajusp (Federação de Quadrilhas Juninas do Estado de São Paulo) com apoio da Prefeitura por meio da Secretaria de Cultura (Secult).

Thiago Balão, presidente da Fequajusp, resalta a relevância do festival. “É muito importante acontecer aqui na Cidade, porque já é tradição para as quadrilhas juninas, que existem há mais de 40 anos e, sendo a capital das juninas do estado de São Paulo, São Vicente passa a ser referência quando se trata de cultura folclórica”.

Alexandre Rodrigues, secretário de Cultura do município, destaca a importância do movimento na Cidade:

“É com muita alegria que realizamos mais uma edição do nosso tradicional festival de quadrilhas. Valorizamos profundamente o movimento quadrilheiro, que mantém viva a cultura popular e o espírito comunitário. Em pleno mês de julho, conseguir proporcionar uma festa vibrante, feita para toda a família, ver a cidade pulsar ao som do forró e da alegria, é uma honra para a Secretaria de Cultura. Seguimos firmes no compromisso de fortalecer nossas raízes e tradições”.

EM JUNHO, QUASE 5,5 MIL FOCOS DE AEDES AEGYPTI SÃO ELIMINADOS EM SÃO VICENTE

Todos os cuidados contra as arboviroses (dengue, zika, chikungunya) são essenciais. Por esse motivo, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau) e da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), promove diversas ações no município com o objetivo de prevenir e controlar os focos do mosquito *Aedes aegypti*, além de conscientizar a população sobre os possíveis criadouros das larvas.

Uma das principais frentes de atuação da UVZ são as visitas domiciliares, realizadas periodicamente, a cada três meses. O levantamento mais recente do mês de junho mostra que 9.231 imóveis foram vistoriados na cidade. As ações ocorrem não só em residências, mas também em

estabelecimentos comerciais, como lojas, borracharias, ferros-velhos e escolas, com o trabalho dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs).

Foram eliminados quase 5,5 mil focos do mosquito no município. Segundo o último levantamento, os recipientes com maior número de larvas encontradas foram latas, plásticos, vasos de plantas e ralos de quintal com acúmulo de água parada.

Os bairros com maior incidência de larvas em junho foram: Voturuá, Parque São Vicente, Jóquei Clube e Centro. Nesses locais, as ações de Educação em Saúde e as vistorias são intensificadas. As demais regiões continuam recebendo visitas dos agentes trimestralmente. Também são feitas vistorias recorrentes em escolas e imóveis com grande circulação de possíveis criadouros, como borracharias, pátios de carros, ferros-velhos e supermercados.

Um dado preocupante é que cerca de 40% das residências visitadas recusam a entrada dos agentes, o que compromete as ações de controle. “Uma dificuldade que temos é com a recusa dos munícipes em receber os nossos agentes. Pedimos a colaboração de todos para conseguirmos realizar nossas ações e dar orientações que vão evitar o surgimento de focos da doença”, destaca a responsável técnica da UVZ, Giselle Ferreira Azevedo Pinto.

A Sesau reforça a importância da colaboração dos moradores, tanto com os cuidados dentro de casa quanto permitindo a entrada dos profissionais treinados para identificar possíveis criadouros do mosquito.

Para saber como reduzir os casos, acesse a matéria completa no link: <https://www.saovicente.sp.gov.br/informacao/em-junho-quase-5-5-mil-focos-de-aedes-aegypti-sao-eliminados-em-sao-vice>

INOVA SÃO VICENTE: 4ª EDIÇÃO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

Com o objetivo de estimular a criatividade no serviço público e transformar boas ideias em soluções concretas para o Município, a Prefeitura de São Vicente abriu, nesta segunda-feira (7), as inscrições para a 4ª edição do Inova São Vicente, programa que reconhece projetos de inovação na gestão pública desenvolvidos por servidores da Administração Municipal. A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Planejamento e Governança (Seplag) e integra o Plano São Vicente 500 Anos, atuando como ferramenta estratégica para fortalecer a cultura de inovação, sustentabilidade e eficiência dentro da estrutura pública.

O programa é voltado exclusivamente a servidores públicos municipais, sejam efetivos, comissionados ou empregados públicos que atuem na administração direta ou indireta da Prefeitura. A participação é gratuita e pode ser individual ou em equipe de até três integrantes, desde que todos tenham contribuído de forma ativa no desenvolvimento da iniciativa inscrita.

Criado para dar visibilidade a práticas transformadoras, o Inova São Vicente valoriza ideias que aprimoram o funcionamento da gestão pública e os serviços oferecidos à população. Essas propostas podem ser tanto projetos já executados com resultados concretos quanto iniciativas ainda em fase de concepção, desde que apresentem viabilidade e potencial de impacto positivo.

O edital contempla cinco categorias. Quatro delas são destinadas a projetos já implementados e estão organizadas por áreas temáticas: meio ambiente, habitação, mobilidade, educação, saúde, inclusão, segurança, gestão pública e transparência. A quinta categoria é voltada exclusivamente a propostas em elaboração, ou seja, ainda não colocadas em prática, mas com alto

potencial de transformação. Em todos os casos, os projetos devem estar alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e aos compromissos assumidos no planejamento estratégico da Cidade para os próximos anos.

As propostas serão analisadas por uma comissão de avaliação formada por especialistas externos à Prefeitura, com critérios como inovação, impacto, eficiência, replicabilidade, sustentabilidade e alinhamento ao Plano São Vicente 500 Anos. As melhores iniciativas serão premiadas em cerimônia oficial, marcada para o dia 23 de outubro, às 18h30. Além da premiação, todos os participantes receberão certificado, e os projetos classificados entre os finalistas terão a oportunidade de gravar vídeos explicativos para divulgação institucional.

“O Inova São Vicente 2025 é mais do que uma competição. É um convite à autoria, ao protagonismo e à construção de uma gestão pública mais inteligente, humana e conectada com os desafios da atualidade.”, afirmou a secretária de Planejamento e Governança Talita Correa.

As inscrições para o devem ser realizadas entre até 17 de agosto, exclusivamente por e-mail. Para participar, o servidor precisa preencher o formulário correspondente à categoria escolhida e enviar o projeto finalizado, em formato PDF, para o endereço eletrônico inovasaovicente@gmail.com. Todos os formulários estão disponíveis para download no site oficial da Prefeitura, por meio do link:
www.saovicente.sp.gov.br/inovasaovicente

CONFIRA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DURANTE O FERIADO DESTA QUARTA-FEIRA (9)

Devido ao feriado que celebra a Revolução Constitucionalista de 1932, alguns serviços municipais sofrerão alterações na quarta-

-feira (9). O Paço Municipal, o Complexo Administrativo Municipal (CAM) e demais departamentos ligados à Administração Municipal voltam a funcionar normalmente na quinta-feira (10), das 9h às 17h.

Guarda Civil Municipal (GCM)

Haverá patrulhamento intensificado da GCM ao longo do feriado, visando manter a segurança do público durante os descansos. Municípios podem acionar a Guarda através do número 153. A GCM também conta com o Centro de Controle Operacional (CCO) que segue com o monitoramento 24h, fiscalizando pontos estratégicos.

Saúde

As unidades de urgência e emergência seguem funcionando normalmente durante o feriado (Pronto-Socorro do Rio Branco, Hospital Olavo Hurneaux de Moura, PS Central, Maternidade Municipal de São Vicente e Hospital do Vicentino).

As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) / Estratégia da Saúde da Família (ESF's) estarão fechadas na quarta (9). Retornam às atividades na quinta-feira (10), com funcionamento das 8h às 17h. O posto de vacinação do Brisamar Shopping abrirá na quarta-feira (9), das 13h às 19h e retorna com atendimento normalizado 10h às 19h na quinta (10).

Educação

Durante o feriado não haverá aulas nas escolas da rede municipal.

Trânsito

Os agentes da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) fiscalizarão pontos estratégicos da Cidade.

Academia do Itararé

A academia do Itararé estará funcionando normalmente das 7h às 19h.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4659, DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera a redação do art. 1º da Lei n.º 4.639, de 8 de abril de 2025.

Proc. n.º 3551009.401.00014101/2025-65

Projeto de Lei n.º 56/25 de autoria do Vereador
Benevan Souza

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n.º 4.639, de 8 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Cristianismo reconhecido, exclusivamente em seus aspectos históricos e culturais, como manifestação integrante do patrimônio cultural imaterial do Município de São Vicente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4660, DE 07 DE JULHO DE 2025

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município a Semana do Empreendedorismo e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00027453/2025-81

Projeto de Lei n.º 55/25 de autoria do Vereador
Edivaldo da Auto Escola

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, a Semana Municipal do Empreendedorismo, a ser realizada anualmente, preferencialmente na

semana do dia 5 de novembro, data comemorativa do Dia do Empreendedor.

Art. 2º A Semana do Empreendedorismo tem os seguintes objetivos:

I - evidenciar e reforçar a vocação empreendedora da cidade de São Vicente;

II - reconhecer o papel do empreendedor das empresas que fomentam a economia do Município, que, ao mesmo tempo, distribuem renda, gerando inclusão social e tributos;

III - ressaltar a importância da livre iniciativa de profissionais autônomos;

IV - ensinar à comunidade vicentina o acesso a noções sobre o empreendedorismo;

V - incentivar o surgimento de novas empresas e novos empreendedores;

VI - aumentar o volume de negócios das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores;

VII - possibilitar o grau de inovação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores;

VIII - fortalecer o acesso das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores aos mercados interno e externo, bem como às compras governamentais;

IX - ampliar a contribuição para a criação de mais microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores,

X - promover o desenvolvimento com sustentação econômica, ambiental, social e cultural das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores;

XI - articular políticas públicas voltadas para o desenvolvimento das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores, população;

XII - promover uma cultura de empreendedorismo no coletivo da população;

XIII - buscar permanentemente a eficiência na gestão de projetos;

XIV - prover soluções de tecnologia da informação e comunicação que atendam às necessidades do negócio empreendedor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de julho de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6854, DE 02 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00027512/2025-11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.613 de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 72.013,40 (setenta e dois mil, treze reais e quarenta centavos) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.01.08.04.122.0043.2171.01.110.00 00.3.3.90.39.00	R\$ 44.807,00
02.02.01.04.122.0009.1001.01.110.00 00.4.4.90.52.00	R\$ 27.206,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 72.013,40 (setenta e dois mil e treze reais e quarenta centavos), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.01.08.04.122.0043.2171.01.110.000 0.4.4.90.52.00	R\$ 17.206,40
02.02.01.04.122.0009.1052.01.110.00 00.4.4.90.51.00	R\$ 5.000,00
02.02.01.11.331.0009.2216.01.110.000 0.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
02.14.01.23.695.0022.2065.01.110.00 00.3.3.90.39.00	R\$ 44.807,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de julho de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6855, DE 03 DE JULHO DE 2025
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00027883/2025-01

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º, da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.07.01.04.123.0008.2005.01.11 0.0000.3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.02.01.11.331.0003.2015.01.110. 0000.3.3.90.46.00	R\$ 1.000.000,00
--	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de julho de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal
ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI
Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 515 - Publicada em 08/07/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 133/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito Municipal do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 23186/2025-72 e no Processo SEI 30538/2024-65.

RESOLVE:

Nomear a Sra. Luana Cristina de Oliveira Vieira, para, no período de 03 (três) dias, a partir de 04 de junho 2025, com fundamento na Lei n.º 4.390, de 23 de março de 2023, substituir a Sra. Fernanda Barbosa da Silva, por motivo de licença médica, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

Retroagir seus efeitos a 04 de junho de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/GP/2025

Altera os membros da Comissão Especial para Reavaliação do Ativo Imobilizado, instituída pela Portaria n.º 210/GP/2024.

Proc. SEI n.º 3551009.401.00037726/2024-14

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 25, inciso V, da Lei Estadual n.º 9.842/1967, e com o constante no Processo SEI n.º 37726/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos I, II e V do artigo 3º, da Portaria n.º 210/GP/2024, que instituiu a comissão especial para reavaliação do ativo

imobilizado e que terá a representação modificada nos seguintes termos:

I - da Secretaria de Gestão, a qual coordenará os trabalhos:

a) Titular: Claudia Lipari Machado Alexandre.

II - da Secretaria de Licenciamento:

a) Titular: Leandro Ventura da Silva Almeida.

V - da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Eduardo Odate;

b) Suplente: Maurício Martins Ferreira.

Art. 2º Os demais membros constantes da Portaria n.º 210/GP/2024, permanecem inalterados, inclusive em sua condição de titularidade e suplência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data dessa publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de junho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito Municipal do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo SEI n.º 25444/2025-55 e no Processo SEI 30538/2024-65.

RESOLVE:

Nomear a Sra. Luana Cristina de Oliveira Vieira, para, no período de 02 dias, a partir de 17 de junho 2025, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir a Sra. Lidiane Nascimento Leite de Faria, por motivo de licença médica, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

Retroagir seus efeitos a 17 de junho de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 144/GP/2025

Designa integrantes do Comitê de Controle de Metas e Ajustes Fiscais - COMAF, instituído pelo Decreto n.º 6848 de 26/06/2025.

Proc. SEI n.º 3551009.401.00025156/2025-09

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o constante no Processo SEI n.º 25156/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê de Controle de Metas e Ajustes Fiscais - COMAF, instituído pelo Decreto n.º 6.848, de 26 de junho de 2025, os servidores representantes das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Executiva do Prefeito:

- a) Titular: Mario Santana Neto;
- b) Suplente: Marcelo Gurgel Ramalho;

II – Secretaria da Fazenda:

- a) Titular: Elisangela Domingues Levi;
- b) Suplente: Thiago Gimenes Diogo;

III – Secretaria de Planejamento e Governança:

- a) Titular: Talita Correa Santos;
- b) Suplente: Alexei Lutero Monteiro Gomes;

IV – Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) Titular: Wilson Raia de Carvalho;
- b) Suplente: André Luiz Monteiro do Amaral;

V – Secretaria de Gestão:

- a) Titular: Yuri Camara Batista;
- b) Suplente: Iago Rodrigues Ervanovite;

VI – Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno:

- a) Titular: Renan Rocha Ribeiro;
- b) Suplente: Juliana Castro de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS**PORTARIAS****SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****PORTARIA N.º 051/SEDHC/2025**

Designa servidores da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para fiscalização do contrato que especifica

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO; o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela

chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 01131/2025, celebrada através do Processo Administrativo n.º 2836/2025, firmada com a Contratada NATALINO & NATALINO LTDA, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Ana Maria Gonçalves dos Santos, Registro n.º 60562.

II - Fiscal Suplente: Valéria Uchoa Beranger, Registro n.º 60686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 052/SEDHC/2025

Designa servidores da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para fiscalização do contrato que especifica

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO; o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 01161/2025, celebrada através do Processo Administrativo n.º 2836/2025, firmada com a Contratada PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Ana Maria Gonçalves dos Santos, Registro n.º 60562;

II – Fiscal Suplente: Valéria Uchoa Beranger, Registro n.º 60686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 053/SEDHC/2025

Altera representante no COMAD - Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas.

Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto n.º 6425 de 5 de fevereiro de 2024, segundo o qual "Os membros do Conselho a que se referem os incisos do caput serem indicados pelos titulares dos respectivos órgãos entidades e instituições que representam e serão nomeados pelo Secretário da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC, para o mandato de 2 anos";

CONSIDERANDO o e-mail recebido do Subcomandante do 39º Batalhão do Interior e da Presidente do COMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item XIII do art. 1º da Portaria n.º 45/GP/2024, publicada 22/02/2024, e substitui representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Cap PM Luís Henrique Pinheiro Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de julho de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIAS DE ESPORTES E LAZER**PORTARIA N.º 07/SESPOR/2025**

Designa servidor da Secretaria de Esportes e Lazer para fiscalização dos contratos que especifica.

WANDO BARRA, Secretário Municipal de Esportes Lazer de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Auxiliar Administrativo, Thalita Barbosa Gonçalves Martins, Reg. n.º 61.613, como Fiscal dos seguintes contratos celebrados com Secretaria de Esportes e Lazer: PG – Pregão Eletrônico n.º 40/2025 – Processo de Compra n.º 80/2025, AF 1162/2025, firmado com a empresa PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-ME (274814).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, em de 02 de julho de 2025.

WANDO BARRA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA N.º 910/SEGES/2025**

Altera a Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, para determinar a inclusão de novos processos de autuação exclusiva em âmbito eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/CIDADES.

Proc. SEI n.º 9952/2024-13

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em especial pelo Decreto n.º 6.270, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. Os processos administrativos referentes às seguintes atividades serão autuados exclusivamente no sistema SEI/CIDADES:

...

XLVIII – processos de quaisquer naturezas autuados pelos seguintes órgãos e unidades:

...

aa) Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB;" (NR)

Art. 2º Os documentos tratados nesta Portaria serão recebidos somente no formato eletrônico, conforme as normas estabelecidas pela Diretoria de Gestão Documental – DIGEDOC desta Secretaria, sendo vedado o recebimento e a distribuição dos autos destes processos administrativos em meio físico, mantidas as demais disposições da Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 916/SEGES/2025

Institui Comissão do Chamamento Público para seleção de empresa especializada na disponibilização de "software" de gestão de consignação, consignatários e servidores municipais.

Proc. SEI n.º 28446/2025-04

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo administrativo SEI n.º 3551009.401.00028446/2025-04, bem como as

indicações dos órgãos envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão do Chamamento Público para seleção de empresa especializada na disponibilização de "software" de gestão de consignação, consignatários e servidores municipais, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Priscylla Caroline Sobral de Goes e Silva, registro nº 16.311, que a presidirá;

II - Iago Rodrigues Ervanovite, registro nº 64.075, que secretariará;

III - Maria Elisa Medeiros Henkel, registro nº 65.876.

Parágrafo único. Os servidores designados nesta Portaria não serão remunerados a qualquer título ou pretexto para o desempenho de suas funções na Comissão de que trata o caput deste artigo, cessando a designação com a homologação do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 8 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
METROPOLITANAS E DE PARCERIAS
FEDERATIVAS****PORTARIA N.º 01/SERIMP/2025**

Designa servidores da Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas para fiscalização dos contratos que especifica.

RODRIGO LEITE, Secretário Municipal de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 080/2025, A.F. n.º 1085/2025, firmado com a empresa: NATALINO & NATALINO LTDA:

a) fiscal titular: Carolina Brito Cruz de Lima, Reg. n.º 60581

b) fiscal suplente: Miguel Lucas Macedo Ruas, Reg. n.º 63737

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de junho de 2025.

RODRIGO LEITE

**Secretário Municipal de Relações Institucionais,
Metropolitanas e de Parcerias Federativas**

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Proc. SEI n.º 21.924/2025-47. Interessado: Maria Alice Rocha de Souza. Assunto: Solicita pagamento de gratificação. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21.920/2025-69. Interessado: Rosemeire Fernandes. Assuntos: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 22.997/2025-56. Interessado: Erick Batista Oliveira. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. SEI n.º 6.601/2025-23. Interessado: Marcelo Renato Peres Feijó. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21.567/2025-17. Interessado: Daniela Crescenti. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá

ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 21.569/2025-14. Interessado: Marion Sanches Lino Botteon. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 23.523/2025-21. Interessado: Tatiane de Oliveira Lemos. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 26.569/2025-01. Interessado: Leandro Alberto Calil Dorado Neves. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 26.610/2025-31. Interessado: Ubiratan Menezes Benassi. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. SEI n.º 27.124/2025-30. Interessado: Elenice Cristina de Souza. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE JOGOS DE LOTERIA INSTANTÂNEA PELO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA. No dia 07 de Julho de 2025 às dezesseis horas, esteve reunido o Comitê Gestor do Serviço Público Municipal da Loteria de São Vicente “Loteria da Baixada”, instituído pela

Portaria n.º 184/GB/23, para solicitar a correção da Modalidade dos Planos de Jogos de Loteria Instantânea para Loteria Passiva do Jogo Show Ball. Encaminhado pela empresa AMZ LOTERIAS DO BRASIL LTDA, vencedora do certame da Concorrência Pública n.º 25/2023. O documento apresentado foi o seguinte: LOTERIA PASSIVA - SHOW BALL. Após a análise do plano apresentado, o Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, a Retificação do Plano do Jogo Loteria Passiva. Eu, ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES, titular da Secretaria da Fazenda, redigi a presente ata que foi assinada pelos membros do Comitê presentes.

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE JOGOS DE LOTERIA INSTANTÂNEA PELO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA. No sete de julho de 2025 às quinze horas, esteve reunido o Comitê Gestor do Serviço Público Municipal da Loteria de São Vicente “Loteria da Baixada”, instituído pela Portaria n.º 184/GB/23, para aprovação do Plano de Jogos de Loteria Instantânea e Certificado GLI encaminhado pela empresa AMZ LOTERIAS DO BRASIL LTDA, vencedora do certame da Concorrência Pública n.º 25/2023. Os documentos apresentados pela empresa foram os seguintes: - Certificado GLI 23 – Inglês, Certificado GLI 23 – Tradução Juramentada, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – 20 Mega Hotfire, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Book Of Ra Deluxe, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Book Hotfire Multichance, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – 50 Joker Hotfire, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – 5 Sevens Hold e Win, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Dolphin´s Pearl Deluxe, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – 5 Sevens Dice, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Gold Fever, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Lord Of The Ocean, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Lucky Lad´s Charm Deluxe, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Macarena, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Million Dollar Heist Xtreme, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Roaring Forties, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Sizzling Hot Deluxe, Certificado do Plano de Jogo de Loteria Instantânea – Ultra Hotfire. Após a análise individual dos planos apresentados, o Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, os Jogos da Loteria Instantânea e os Certificados GLI 23 Eu, ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES, titular da Secretaria da Fazenda, redigi a presente ata que foi assinada pelos membros do Comitê presentes.

SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Secretaria de Assuntos Jurídicos, vem através desta informar que a publicação veiculada na Edição 512 do BOM do dia 26/06/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 0001-0000065067/2021-5, onde lê-se a notificação de “JAQUELINE DO CARMO ASSUNÇÃO MACEDO”; leia-se “CRISTIANE ALVES DA SILVA”, para que apresente suas alegações referentes ao P.A. 65067/2021-5 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Vistas ao Processo Administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto ao e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio – 2025 torna pública a relação, em ordem alfabética, dos candidatos que tiveram suas INSCRIÇÕES INDEFERIDAS por não atenderem ao disposto no respectivo regulamento, podendo recorrer com recurso no período exposto no edital, presencialmente no COAPE:

NOME	RG	CURSO	OBSERVAÇÃO
Adrielle Kelly Jesus Gonçalves Da Silva	58.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Alanis Dos Santos Mendes Silva	57.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Acilene De Oliveira Tavares	26.XXX	Nutrição	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Alessandra De Oliveira Moraes	64.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Alexandra Da Silva Pedro	56.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Alexya Guimarães Araújo	59.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Alice Figueira Mendes	60.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Alice Valerio Anaquim Pinto	53.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Aline Cirqueira Navarro	38.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO

1



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Allan Moya Gomez	56.XXX	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Allana Carvalho Pereira Donetts	55.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Allana Carvalho Pereira Donetts	55.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Allanis Giovanna Salemi Da Rocha	39.XXX	Psicologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Amanda Lara De Miranda	57.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Beatriz Beserra De Araujo	52.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Beatriz Garcia Pereira	55.XXX	Medicina Veterinária	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Ana Beatriz Silva Campos	63.XXX	Serviço Social	CURSO DIVERGENTE
Ana Beatriz Vieira Luz	39.XXX	História	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Beatriz Leopoldino Santos	54.XXX	Administração	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Ana Carolina Cardoso Marques	41.XXX	Psicologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Carolina De Oliveira Goulart	39.XXX	Biologia	DOCUMENTO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Ana Carolina Moreira Alves Grecchi	54.XXX	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Ana Clara Aparecida Santana Guimarães	59.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Clara Correia Gomes	50.XXX	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Ana Clara Macedo Dos Santos	58.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ana Julia Souza Viana	56.XXX	Administração	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Ana Paula Leite Da Silva	42.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Analice Santiago Domingos Dos Santos	54.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Anderson Rodrigues Da Silva Santos	32.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Andre Luiz De Almeida Dantas	59.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Andrea De Mattos Do Nascimento	27.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Andressa Conceição Da Silva	41.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO (SEM NOTAS 2024.2 E VALIDAÇÃO)
Andressa Freire Mendonça	42.XXX	Administração	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Angela Aparecida Amorim Dias	44.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Angelica Regina Rodrigues	23.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Angelo De Oliveira Morais Rosa	56.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Anna Aguiar Pereira	60.XXX	Biologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Anna Júlia De Carvalho Vieira	52.XXX	Arquitetura	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Anna Júlia Ribeiro Martins	39.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Anna Luiza Alves Fernandes	56.XXX	Biologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Antonio Luis Vilar Coelho	66.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Arielly Silva Moreira	58.XXX	Biologia	CURSO INVÁLIDO
Arthur Silva Bazilio De Oliveira Felix	62.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bárbara Verônica Da Silva	43.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Barbara Vitória Arantes Fragoso Da Rocha	64.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Barthira Barros Alves Chub	40.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Beatriz Conti De Amurim	35.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Beatriz Lamas Vinhando	56.XXX	Arquitetura	DOCUMENTO INVÁLIDO
Beatriz Linhares Garrido Moreira	38.XXX	Nutrição	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Beatriz Martins Leal	39.XXX	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bianca Agante Tiene	63.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Brenda Pereira De Melo	60.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Breno Henrique Rey Lorenzo	53.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bruna Beltrami Ribeiro De Lima	41.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bruna Fernanda Correia Santos	39.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bruna Gonçalves Dos Santos Nery	45.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bruna Graziela Almeida Da Silva	33.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bruna Lira Paixão	63.XXX	Técnico de Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Bruna Souza Carvalho	44.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Caio Henrique Andrade Leão	54.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO

**Prefeitura Municipal de São Vicente**

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico**

Camila De Oliveira Rodrigues	59.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Camila Martins Da Silva	56.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO
Camila Moreira Barella	35.XXX	Psicologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Camila Pereira Dos Santos	49.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Camila Pinheiro Santos	60.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Camila Santana Santos	34.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Carla Cristina Silva Novaes	30.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Carlos Matheus Tenorio Dias Gonzaga	43.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Carolina Capuci Cipriani	44.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Cauã Alves Rodrigues Magliani	63.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Cesar Henrique Da Silva E Silva	39.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Cidinéa Maria Medeiros Melo De Souza	22.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Clara Aparecida Freitas Costa	63.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Clara Ferreira Leão Da Cruz	56.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Claudia Daiane Da Silva	33.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Cleber De Moura	47.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Cleydiane Martins Bagre Valentim	53.XXX	Medicina Veterinária	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Cristiane Araújo De Lima	30.XXX	História	DOCUMENTO INVÁLIDO
Cristiane Lima Serafim	25.XXX	Psicologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Daiane Souza Bortolotti Fonseca	17.XXX	Biologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Davi Gomes Nascimento	63.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Dayana De Oliveira Marques Kawoh	35.XXX	Artes Visuais	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Dayane Cristine Da Silva Souza	49.XXX	Psicologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Deborah Silveira Nunes	46.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Diego Alves Cardoso	41.XXX	História	DOCUMENTO INVÁLIDO
Diogo Oliveira De Freitas	63.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Diviane Vieira Da Silva	42.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Drielle De Oliveira Silva	48.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Edneia Carvalho Simão	16.XXX	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Eduarda Alexandre Rodrigues Dos Santos	60.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Eduardo Nicolini Peres	60.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Elenice Tidra Dos Santos	25.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Eliana Denine Barroso	24.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Eliana Veríssimo Soares	23.XXX	Artes Visuais	DOCUMENTO INVÁLIDO
Eliane Garcia Da Silva	25.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Eliziane Dos Santos Silva	64.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Emanuelle Cassimiro Do Nascimento	64.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Emily De Jesus Ribeiro	58.XXX	História	CURSO INVÁLIDO
Emily Matias Alves Furtado De Cordeiro	52.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Enzo Calvo Eilner	65.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Erica Da Silva Sousa	16.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Esdras Reis	39.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Esthela Pereira Ribeiro	55.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	CURSO INVÁLIDO
Evelyn Domenique Evangelista	57.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Everaldo De Souza Junior	55.XXX	Artes Visuais	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Fabio De Oliveira	46.XXX	Biologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Fabio Lazarin Relva	60.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO E CURSO INVÁLIDO
Fábio Linhares Furtado Filho	60.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Fátima Conceição Bezerra De Oliveira	67.XXX	Artes Visuais	DOCUMENTO INVÁLIDO
Felipe Da Silva Lima	44.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Felipe Matheus Gomes Ramos	58.XXX	Técnico de Informática	CURSO DIVERGENTE
Felipe Toyama Moriya	43.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Fernanda Nascimento Pereira	56.XXX	Biologia	CURSO INVÁLIDO
Fernanda Nicolau Da Silva	43.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Flávia Albuquerque Da Costa	43.XXX	Educação Especial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Francisca Adecimaria De Oliveira	25.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabriel Almeida Nascimento	54.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabriel Alves Rodrigues Dos Santos	54.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	CURSO E HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Gabriel Azrael Vitorino Aquino	58.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabriel Gomes Perfeto Rodrigues	65.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabriel Karaoglan Teixeira Coelho	38.XXX	Psicologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Gabriel Trevisan De Campos	62.XXX	Técnico de Informática	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Gabriela Carrodegua Simões	62.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Gabrielly Barbosa Da Cruz	54.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Gabrielly Bomfim De Oliveira	62.XXX	Letras	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gabrielly Santos Diniz	57.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Geovana Da Silva Ramos	68.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giovana De Oliveira Machado	59.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Giovanna Antunes De Carvalho Muraro	58.XXX	Psicologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Giovanna Deratani Dos Santos	63.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giovanna Esthefany Marques	54.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giovanna Miranda França	59.XXX	Ciências Econômicas	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giovanna Rodrigues Fontoura	63.XXX	Gestão Financeira	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giovanni Esdras Da Silva Alves	62.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gisele Da Silva Alves	60.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gisele Oliveira Fernandes Lopes	55.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Giulia Eduarda De Assis Costa	56.XXX	Técnico em Eventos	DOCUMENTO INVÁLIDO





Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Graciele Clarisse Anhaia Guedes	57.XXX	Gestão de Políticas Públicas	CURSO DIVERGENTE
Graziela Lins Nascimento	56.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Grazielle Benevides Manhani Da Silva	64.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Grazielly Jacinto Dos Anjos	41.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Guilherme Dos Santos Venâncio Baptista	56.XXX	Psicologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Guilherme Gomes Machado	56.XXX	Nutrição	CURSO E DOCUMENTO INVÁLIDO
Guilherme Lins Oliveira	53.XXX	Técnico de Informática	CURSO DIVERGENTE
Gustavo Cardoso Quarterolli	55.XXX	Cinema Rádio e TV - Audiovisual	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO E SEM VALIDAÇÃO
Gustavo De Abreu Silva	57.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gustavo Henrique Vaz Santos	66.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Gustavo Pereira Do Nascimento	65.XXX	Técnico em Eventos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Heloísa Santos Magalhães	38.XXX	Gestão de Recursos Humanos	CURSO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Henrico Moraes Andreo	53.XXX	Biologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Henrique Santos Ramos	56.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Iago Oliveira Machado	57.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ianca Larissa Da Cruz Felix	46.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Iann Amorim Vidal	55.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Iara Marchesini	58.XXX	Técnico de Administração	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Iasmin De Jesus Chaga	64.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ingrid Alves Da Silveira	70.XXX	Engenharia Civil	DOCUMENTO INVÁLIDO
Isabela Ribeiro Carvalho	59.XXX	Processos Gerenciais	DOCUMENTO INVÁLIDO
Isabella Alves Da Silva Lima Tavares	63.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Isabelle Aparecida Correia Abranches	39.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Isabelli De Souza Santos	59.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Isabelly Farias Dos Santos	58.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Isabelly Vitória Dos Reis Corrales	57.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Isadora Bressan Terraco	58.XXX	Psicologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Izabelle Macedo Batista Pina Silva	63.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Jennifer Susane Dos Santos Feitosa	50.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Jesica Da Costa Paulo	55.XXX	Educação Especial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jessica De Freitas Fernandes Mota Dos Santos	57.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jéssica Diegues	33.XXX	Educação Especial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jhonatan Lopes De Souza	66.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
João Alberto Teixeira Da Costa	60.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
João Marcos Teles Silva	58.XXX	Técnico de Informática	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
João Victor De Oliveira Macedo Lopes	58.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
João Victor Mendes Lima	57.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Josane Pinheiro De Oliveira	68.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

José Ney Da Silva Júnior	55.XXX	Nutrição	CURSO DIVERGENTE E DOCUMENTO INVÁLIDO
Joyce Diana Carvalho Da Cruz	54.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Judá De Sousa Teixeira	57.XXX	Educação Física (Licenciatura)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Julia Oliveira Da Silva	62.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Julia Sarah Souza De Araújo	37.XXX	Engenharia Civil	DOCUMENTO INVÁLIDO
Júlia Vitória Nery Vieira	56.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Juliana Almeida Cardoso	44.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Juliana Dos Santos Lima	35.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Juliana Francisca Dos Santos Almeida	47.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Julio Henrique Da Silva Loureiro	54.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Júlyia Martins Silva	53.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Jurema Fernandes Viana	42.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO

**Prefeitura Municipal de São Vicente**

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico**

Jutaf Alves Do Nascimento	24.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Kallinca Jadiana Flores	54.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kamila Silveira Do Nascimento	37.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kamile Costa Da Silva	58.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kamilla Santana De Paula Santos	46.XXX	Psicologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kamilla Valerio Baccilli	50.XXX	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Karin Bagietto Da Costa	29.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Karina Dias Amaral	64.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Karla Cristina Reis De Melo	36.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Karla Santana De Jesus Ribeiro	49.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Katiuscia Maria Cirino Lemos	28.XXX	Gestão de Políticas Públicas (Administração/Gestão Pública)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kauê Cavalcante Dos Santos	59.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kawã Antony Nascimento Da Silva	60.XXX	Cinema Rádio e TV - Audiovisual	CURSO DIVERGENTE



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Keila Moreno	26.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kelly Cristina Aires	25.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Keteryn Vitória Dos Santos Bispo	60.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ketly Sandriely Marques Moraes	56.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kevin Simões Carvalho	65.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Keyla Cristina Martins Da Silva	63.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Laiane De Oliveira Da Silva	58.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Lara Nigro Bispo	67.XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Larissa Pereira Dos Santos Barboza	58.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Laryssa Mariane Lima Dos Santos	39.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Laura Da Cunha Serpa Carrillo	57.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Laura Rodrigues Dos Santos	39.XXX	Técnico de Nutrição	CONCLUIU O CURSO
Lavinia Cristina Brazão De Lima	62.XXX	Biologia	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Lays Viana De Alencar	50.XXX	Gestão Comercial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leandro Conceição Dos Santos	41.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Leonardo Carneiro Soares Santos	54.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Leonardo Marques Da Cruz	45.XXX	Letras	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Leticia Beatriz Coelho Da Silva	62.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leticia Carvalho Da Silva	56.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Leticia Soane Steil	60.XXX	Medicina Veterinária	DOCUMENTO INVÁLIDO
Levi	52.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Liliane Furquim Lopes	55.XXX	Gestão Comercial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Livia Da Silva Aratijo	56.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luana Polydoro Mathias	43.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Luana Rodrigues Moreira Dos Santos	54.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lucas Aratijo Camargo Dos Santos	52.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Lucas De Melo Tibiricá	56. XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lucas Henrique Martins	56. XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lucas Henrique Neves Sousa	58. XXX	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Lucas Pedro Da Silva	64. XXX	Administração	CURSO DIVERGENTE
Lucas Zacarias Alonso	53. XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luccas Tamberi Lopes	56. XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Luciana De Souza Jose Fegueredo	33. XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luis Henrique Grossi Carvalho	50. XXX	Relações Públicas	CURSO INVÁLIDO
Luiz Felipe Belute Afonso Braz	65. XXX	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Luiz Felipe Hero Da Silva	50. XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luiza Da Silva Lima	58. XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luiza Gagliardi De Jesus Barbosa	65. XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luna Ceni Bastos Pereira	62. XXX	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Maiara Sousa Santos	53.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Manuella Capelas Santos	39.XXX	Letras	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marcela Aparecida Dos Santos Silva	50.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marcelly Alessandra Oliveira De Sousa	63.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marcelo Augusto Azevedo Lima Junior	59.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Marcelo Augusto Velho Santana	53.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Marcio Luiz Santos Satiro	48.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Clara Bueno Faria	52.XXX	Arquitetura	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Clara De Almeida Frigia	59.XXX	Administração	CURSO INVÁLIDO
Maria Clara De Lima Barbosa	57.XXX	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Clara Leal Marques	55.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Maria Daniela Da Silva Oliveira	54.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eduarda Carvalho Oliveira	60.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Maria Eduarda Correa Barth	58.XXX	Administração	CURSO INVÁLIDO
Maria Eduarda De Oliveira Salvador Ruis	53.XXX	Biologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eduarda Do Valle Onuki	57.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eduarda Grem Antunes Simões	55.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eduarda Nascimento Batalha	54.XXX	Técnico de Segurança do Trabalho	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Maria Eduarda Valentino Costa Santos	54.XXX	Jornalismo	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Maria Luiza Gomes Saigado	69.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Luiza Moreira Ribeiro	55.XXX	Psicologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Zilma Santiago Dos Santos	54.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Mariana Macena Oliveira	57.XXX	Nutrição	HISTÓRICO E CURSO INVÁLIDO
Matheus Lourençoni Pereira Alves	53.XXX	Técnico de Informática	CURSO INVÁLIDO
Matheus Martins Da Silva Dias	62.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Matheus Oliveira Da Silva	57.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Matheus Servo Reis Maria	36.XXX	Letras	DOCUMENTO INVÁLIDO
Matheus Tetsuji Yamauti Angelotti	38.XXX	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Mattheus Galego Rocha	55.XXX	História	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maurício Correia Do Nascimento Junior	50.XXX	Técnico de Informática	CURSO DIVERGENTE
Mayara Acelia Moura Silva	50.XXX	Pedagogia	CURSO INVÁLIDO
Mayara Dos Santos Pereira	59.XXX	Medicina Veterinária	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mayla Jesulino Barone Prado	55.XXX	Arquitetura	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Maythe Ferreira Paiva Querino	46.XXX	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Melissa Fraga Barboza	55.XXX	Técnico de Informática	CURSO DIVERGENTE
Michelle Vitória Dos Santos Clemente	54.XXX	Cinema Rádio e TV - Audiovisual	DOCUMENTO INVÁLIDO
Miguel Santos Santiago	53.XXX	Técnico de Informática	HISTÓRICO INCOMPLETO
Milena Aparecida Oliveira Lopes	39.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Milena De Santana Araujo	58.XXX	Farmácia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Milena Passos De Matos Aubin	64.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Milena Vitória De Souza Santos	52.XXX	Biologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Milene Juvencio Dos Santos De Almeida	48.XXX	Gestão Financeira	DOCUMENTO INVÁLIDO
Monica Araújo De Oliveira	35.XXX	Biologia	CURSO INVÁLIDO
Murillo De Oliveira Quintella Squillante	62.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Murilo Serra Lira	50.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mylcaela Barbosa	63.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mylene Vieira Nascimento	54.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Natasha Ágata Gonçalves	59.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Nathalia Penha Dos Santos	49.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Nayara Cristina Melo Da Silva	58.XXX	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO
Nickolas Santos De Rezende Simões	65.XXX	Administração	CURSO DIVERGENTE
Nicolas Carvalho Ferreira	nicolasbdh	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Nicole Martins De Menezes	56.XXX	Psicologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Patrick Marques Fluiza De Melo Cardoso	68.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Paula Cristina Do Nascimento De Souza	43.XXX	Técnico de Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Paula De Fatima Domingas De Lima Rocha	21.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Pedro Franco Do Nascimento Duarte	55.XXX	Informática Superior	CURSO DIVERGENTE/HISTÓRICO INVÁLIDO
Pedro Henrique Pereira Bistene Soares	50.XXX	Biologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Pedro Miguel Dos Santos Neves	60.XXX	Técnico de Informática	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Pietra Nobre Neves Santos	58.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Priscylla Coutinho Albino	28.XXX	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rafael Nascimento Da Silva Bechelli	62.XXX	Técnico de Informática	HISTÓRICO E INSCRIÇÃO INCORRETOS
Rafaela Barzaghi Dos Santos Novaes	53.XXX	Administração	CURSO DIVERGENTE
Rafaela Gonçalves Barbosa	55.XXX	Técnico de Informática	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Raissa Oliveira Pimentel	58.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Ramon Dantas Lopes	54.XXX	Biologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Raphaela Galvão Bueno	37.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Raul Eduardo Guerra Da Silva	42.XXX	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rayane Souza Rabelo De Moraes	63.XXX	Pedagogia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Rayssa Souza Alves	52.XXX	Ciências Contábeis	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Rebeca Da Silva Guimarães	60.XXX	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ricardo Ruiz	93.XXX	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Robert Matheus Souza Virginio	39.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Robinson Luiz De Oliveira Júnior	41.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rodrigo Antonio Do Nascimento	28.XXX	Artes Visuais	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Roseane Borges Santos	24.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rosiane Alves De Freitas	36.XXX	Turismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ryan Maciel Augustinho Pinto	55.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Sabrina Horácio Da Silva	65.XXX	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sabrina Milene Lira Dos Santos	58.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Samantha Miranda De França	57.XXX	Arquitetura	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Sarah Rodrigues De Oliveira Souza	57.XXX	Psicologia	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Shirley Vidal Coimbra	27.XXX	Nutrição	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Sofia Pan Fidalgo Becar	59.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sophia Pereira De Souza	62.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Stefani Caroline Matias Gonçalves Bicudo	43.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Steffany Gonçalves Matias De Jesus	53.XXX	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Sthefani Cristina Baia	44.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Swelen Santos Andrade	58.XXX	Letras	DOCUMENTO INVÁLIDO
Tainara Souza Botelho Da Silva	52.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Tamara Cristiane Barbosa Dos Santos	41.XXX	Farmácia	CURSO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Tamires Meira Cardoso Rossi	50.XXX	Administração	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Tania Maria Do Nascimento	33.XXX	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Tatiana De Jesus Soares Novais	33.XXX	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Tatiana Santos Lima De Carvalho	41.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Tatiane Da Silva Santos	44.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Tayane Saacha Silva Rocha	58.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Thalia Da Silva Santos	52.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Thamyris Bianca Barros Gomes	44.XXX	Serviço Social	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Thaynara Teixeira De Macedo	52.XXX	Medicina Veterinária	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thiago De Almeida Souza Silva	55.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Thiago Diaz Mateus	54.XXX	Técnico de Informática	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Thiago Lemos Pereira	57.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thiago Ribeiro Do Val Medeiros	53.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Thuanny Gonçalves Pereira	49.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Tiffany Albuquerque Da Silva	50.XXX	Psicologia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Valdemir Gomes Marques	49.XXX	Publicidade/Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vanessa Souza Costa	55.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vânia Cruz Garcia	25.XXX	Matemática	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Vera Lucia Da Paixao Oliveira	47.XXX	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Veronica Aparecida De Carvalho Gomes Romao	26.XXX	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM VALIDAÇÃO
Victor Barbosa Gonçalves	45.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Victor Cauã Pereira Dos Santos	59.XXX	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Victoria Eduarda Domingos Da Corte	60.XXX	Administração	CURSO DIVERGENTE
Victoria Nogueira Dias De Melo	55.XXX	Biologia	CURSO INVÁLIDO
Vinicius De Albuquerque Sampaio Parrotti	54.XXX	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vitória Conceição De Jesus	57.XXX	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

Vitória Da Glória Santos	52.XXX	Direito	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Vitória Marques Nóbrega	41.XXX	Técnico de Administração	CURSO INVÁLIDO
Viviane Moreira Da Silva	48.XXX	Informática Superior	HISTÓRICO INVÁLIDO - SEM NOTAS 2024.2
Waldir Bastos Bezerra	28.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Yann Pedro De Lima Costa Castro	54.XXX	Psicologia	MÉDIA ABAIXO DE 5
Yara Dos Santos Oliveira	55.XXX	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Yasmin Dos Santos Mata	52.XXX	Técnico de Nutrição	HISTÓRICO INVÁLIDO - INCOMPLETO
Yasmin Nusch Mendes	53.XXX	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ynara Cristina De Menezes	53.XXX	Engenharia Ambiental	DOCUMENTO INVÁLIDO

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 08 de Julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio 2025, torna pública a Classificação Inicial dos candidatos inscritos para estágio nas áreas/cursos de nível superior e técnico:

ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Rebeca Santos Vasques	63.XXX	02/2003	8,80
2º	Raul Mendes	44.XXX	07/1982	8,43
3º	Carla Alves dos Santos Silva	42.XXX	06/1982	7,60
4º	Wingride Stefany Joaquim da Silva	60.XXX	10/1998	7,42

ARQUITETURA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Fernanda do Nascimento Araújo	59.XXX	11/2003	9,30
2º	Sarah Martins dos Santos Camargo	63.XXX	09/2005	9,21
3º	Felipe Plácido Neto	55.XXX	08/2002	8,70
4º	Gabriela Altmann Simões	57.XXX	01/2003	8,50
5º	Melissa Bezerra Silva	55.XXX	06/2002	8,29
6º	Raquel Thaís Bandeira Santos	44.XXX	09/1993	8,20

ARTES VISUAIS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Suellen Marques Pereira Neves	56.XXX	08/1998	7,90
2º	Thais Kelly Santos Almeida	48.XXX	08/1991	7,50
3º	Luana Cassia Cruvinel Boreski	45.XXX	05/1987	6,90

1

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico****BIOLOGIA**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Débora Gomes Nakama	49.XXX	10/1995	9,36
2º	Caio Leonardo Pereira Nepomuceno	39.XXX	02/2004	8,62
3º	Ingrid Miranda Guimarães	53.XXX	07/2001	8,45
4º	Hanna Clara Covello Da Roza	38.XXX	06/2003	7,40
5º	Mikaely De Paula Souza	55.XXX	04/2000	7,28
6º	Mateus Câmara Da Silva	54.XXX	05/2002	6,54
7º	Laura De Almeida Damiani	52.XXX	07/2005	6,54
8º	Bianca De Sousa Leal	54.XXX	03/2005	5,83
9º	Laena Veloso Dias	52.XXX	05/2001	5,40
10º	Veronica Gonçalves Da Anunciação	67.XXX	05/1979	5,10
11º	Amanda Aparecida Sousa	38.XXX	05/2001	5,00
12º	Wendel Patrick De Queiroz Santos	59.XXX	10/2001	5,00

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÃO HOUE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****CIÊNCIAS ECONÔMICAS
NÃO HOUE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****CINEMA, RÁDIO, TV E AUDIOVISUAL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Matheus da Silva Santos	65.XXX	10/2004	8,35

DIREITO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Mayara Ávila Gomes De Almeida	65.XXX	03/2006	9,67
2º	Daniel Martins De Santana	53.XXX	03/2002	9,07

2

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

3º	Thayna Oliveira Dos Santos	58.XXX	01/2006	8,92
4º	Giullia Silva Ribeiro Alves	64.XXX	08/2005	8,81
5º	Guilherme Da Cunha Martinez Cervantes	50.XXX	10/2004	8,79
6º	Brendha Da Silva Pimentel	57.XXX	09/2001	8,75
7º	Melissa Fernandes De Souza	60.XXX	01/2002	8,38
8º	João Marcello Lopes Lepiane Xavier	54.XXX	03/2006	8,14
9º	Guilherme Da Silva Cardoso	57.XXX	04/2004	7,72
10º	Murillo Fiorotto Geraldino	53.XXX	06/2004	7,69
11º	Thamires Souza Da Cruz	58.XXX	10/1996	7,63
12º	Tamires Silva Oliveira	20.XXX	10/2005	7,58
13º	Pamela Da Silva Santos	54.XXX	10/2003	7,24

**EDUCAÇÃO ESPECIAL
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Marina Pereira Canassa	50.XXX	08/2003	9,34
2º	Ana Clara Tanahara Yamamoto	57.XXX	03/2005	9,11
3º	Claudia Leticia Dos Santos Guimaraes	48.XXX	08/1990	9,00
4º	Leticia Gentil Romero Pantrigo	64.XXX	12/2004	8,75
5º	Daniel Fernandes	33.XXX	11/1980	8,63
6º	Magno Julião Dos Santos Junior	44.XXX	08/1983	8,63
7º	Douglas Eduardo De Godoi Feliciano Ribeiro	44.XXX	02/1986	8,44
8º	Maria Gabriela Souza Da Silva	66.XXX	09/2002	8,15
9º	Lorena Leite Sarabando Amorim	58.XXX	10/2004	7,91
10º	Larissa Lucena Assumpção	52.XXX	12/2004	7,83

3

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

11º	Pedro Henrique De Almeida Silva	57.XXX	05/2006	7,50
12º	Caique Bevilaqua De Menezes	55.XXX	08/2004	7,24

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Anderson Dantas Nascimento	14.XXX	02/1998	10,00
2º	Lucas Gomes dos Santos Reis	42.XXX	02/1995	9,72
3º	Gabriel Santos do Espírito Santo	57.XXX	04/2002	9,20
4º	Nayara Xavier de Matos Ignacio	57.XXX	05/2002	8,80
5º	Agatha Teixeira Ferreira	52.XXX	07/2002	8,80
6º	Nicolas Pedro Lisboa de Oliveira	53.XXX	03/2004	8,40
7º	José Pedro Gomes da Silva	55.XXX	08/2002	8,20

ENGENHARIA AMBIENTAL

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Murilo Vinhando Curi	56.XXX	06/2003	9,05
2º	Stephany Vitoria Ferrara da Silva	58.XXX	02/2000	8,60
3º	Thabata Pinto Dias Ferreira	55.XXX	05/2003	8,58
4º	André Luiz Alves Mendes	20.XXX	04/1972	7,97
5º	Beatriz Batista Torres	49.XXX	03/2001	7,82
6º	Mariana Gradilone Valias	59.XXX	07/2005	7,56
7º	Raissa Gouvea dos Santos	59.XXX	04/2005	7,32
8º	Allan Galantini Chirahata	63.XXX	06/2003	6,98
9º	Andre Cascaldo Matera	37.XXX	03/2000	6,43
10º	Carina Moura Guedes	53.XXX	11/2004	6,17

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico****ENGENHARIA CIVIL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Fernanda Nogueira Dias de Melo	55.XXX	11/2004	8,85
2º	Robson Leuschner Farias	42.XXX	01/1988	8,18
3º	Gerardo Bento Cavalcante Neto	60.XXX	05/2001	7,67

FARMÁCIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Danielle Paixão Marino	43.XXX	06/1988	9,70
2º	Carlos Correia Da Silva Junior	54.XXX	04/1999	9,60
3º	Larissa Florencio da Silva	57.XXX	11/2002	9,33
4º	Julia Sierro Camilo	37.XXX	04/2001	8,70
5º	Karina Rodrigues de Carvalho	48.XXX	08/1993	8,42
6º	Ana Carolina Feitosa Dos Santos	44.XXX	07/1987	8,06
7º	Joao Pedro Silva Macedo	52.XXX	01/2006	7,00
8º	Thamyris Tatiane Cristine Assunção Pereira	43.XXX	09/1994	6,71
9º	Kailaine Silva Do Nascimento	59.XXX	02/2004	6,52

GESTÃO COMERCIAL**NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****GESTÃO EMPRESARIAL**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Mariana Beirão Soares	52.XXX	12/1995	8,91
2º	Lavinia Costa Dantas	53.XXX	01/2006	8,66
3º	Thulio Natan Alves de Araujo	55.XXX	06/1999	7,60
4º	Nayla Rodrigues Monnaka	48.XXX	09/1991	7,45

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico****GESTÃO FINANCEIRA**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Luana Antonio Pereira	56.XXX	07/2000	9,93

**GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS****GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Vanessa dos Santos	46.XXX	09/1989	9,48
2°	Alexandra Nicole Tensu Rodriguez	B1.XXX	12/2002	9,04
3°	Mariliza De Oliveira Lopes	26.XXX	02/1978	8,90
4°	Thaís Atanasio Cardoso	48.XXX	10/1992	8,55
5°	Joice dos Santos Oliveira	56.XXX	09/2001	7,50

**HISTÓRIA
NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS****INFORMÁTICA SUPERIOR**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Kaio Eduardo Santos Gomes da Silva	53.XXX	05/2002	9,70
2°	Amanda Rodrigues da Silva	58.XXX	06/2003	9,41
3°	Maria Eduarda Fodor	54.XXX	03/2002	9,19
4°	Milena Cristina da Silva	55.XXX	05/2005	8,97
5°	Gabriel Rodrigues Paulo	59.XXX	04/2005	8,89
6°	Nathalia Cappellini Pereira	56.XXX	06/1999	8,84
7°	Oswaldo Vasconcellos Neto	55.XXX	02/2006	8,80
8°	Rafaela Santos de Deus	56.XXX	06/1998	8,70
9°	Kauã Vinícios Cruz Bezerra	59.XXX	08/2005	8,68

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

10º	Luiza Carla Simões dos Santos	57.XXX	07/2004	8,66
11º	Gabrielly de Souza Machado	56.XXX	10/2004	8,63
12º	Beatriz Mendes Chuva	50.XXX	07/2003	8,57
13º	André Luiz Nascimento de Andrade	57.XXX	03/2006	8,34
14º	Gabriel Augusto Costeira da Silva Gonçalves	52.XXX	02/2005	8,33
15º	Lucas Aquino Lusni de Souza	55.XXX	06/2002	8,28
16º	José Vitor Cidreira Mendes	21.XXX	05/1996	8,25
17º	Caio da Silva Freitas	62.XXX	09/2005	8,23
18º	Lucas dos Santos Craveiro	60.XXX	02/2002	8,20
19º	Bruna Marques Alves	48.XXX	06/1995	8,17
20º	Laryssa Barbosa Soares	52.XXX	10/2005	8,15
21º	Gabrielle Almeida Lima	59.XXX	04/2006	8,15
22º	Davi Almeida de Oliveira	60.XXX	04/2002	8,10
23º	Pedro Colantuano Lima	50.XXX	06/2001	8,07
24º	Yasmin Mondim Serpi	63.XXX	02/2005	8,04
25º	Arthur Araújo Pereira	57.XXX	09/2005	8,03
26º	Antonio Carlos de Oliveira Junior	63.XXX	02/2006	7,97
27º	Nathalia Vasconcellos de Souza	41.XXX	11/1993	7,95
28º	Melissa Nobre Florentino	64.XXX	05/2006	7,93
29º	Guilherme Houck Mazagão	55.XXX	09/2004	7,85
30º	Gabriel de Nóbrega	58.XXX	05/2002	7,84
31º	Ana Beatriz Costa de Sousa	59.XXX	11/2005	7,83
32º	Luana Ferreira Alcantara	53.XXX	08/2004	7,72
33º	Juliana Ferraz Machado	55.XXX	06/2005	7,65
34º	Makawllim Tomé de Jesus	66.XXX	06/2005	7,64

7

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025**
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico

35°	Diego Ribeiro de Sousa	55.XXX	03/2005	7,62
36°	Marcelo Henrique Santana Sopa	58.XXX	09/2001	7,58
37°	Mateus de Andrade Vargas	56.XXX	11/2000	7,56
38°	Bruno Bezerra Trigueiro	38.XXX	08/2001	7,53
39°	Marcus Vinicius Ferreira Bomfim	56.XXX	03/2005	7,25
40°	Enzo Varani Coutinho Rosa	66.XXX	06/2006	7,17
41°	Enzo Lima Muniz	59.XXX	11/2004	7,08
42°	Kayke Mazzitelli Brittes Pinto	63.XXX	11/2004	7,07
43°	Hugo Teodoro Martins Taoces	57.XXX	08/2004	7,03
44°	Raissa Carvalho dos Santos	58.XXX	09/2005	6,90
45°	Claudio Henrique Alves dos Santos	54.XXX	03/2005	6,67
46°	Nathanael dos Santos Dias	63.XXX	02/2006	6,33
47°	Tainá Cristina Lima	50.XXX	09/1998	6,10

JORNALISMO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Vitor de Jesus Souza	58.XXX	05/2000	9,50
2°	Guilherme Augusto Tavares Fernandes	55.XXX	05/2004	9,19
3°	Inês Orsogna Esteves Mulero	54.XXX	05/2001	9,17
4°	Maria De Fatima Monteiro Ribeiro	59.XXX	10/2004	8,74
5°	Gabriel Matheus Lima Nunes	58.XXX	03/2005	7,79

LETRAS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Laís Helena Simões de Oliveira	55.XXX	01/2001	8,87
2°	Tarcila dos Santos Ribeiro Santana	15.XXX	07/2005	8,61
3°	Camila Paiva de Carvalho	52.XXX	11/2003	8,43

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

4º	Elise Alves Dos Santos	56.XXX	04/2002	7,95
5º	Yasmin Santos Rodrigues	53.XXX	10/2002	7,23

MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Gabriel Muniz Pinto	59.XXX	12/2003	7,37
2º	Márcia Cristina Oliveira de Santana	20.XXX	08/1968	7,02

MEDICINA VETERINÁRIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Bruna Ferreira	32.XXX	03/1981	9,25
2º	Marina Mendes França	60.XXX	03/2006	9,10
3º	João Pedro Mesquita Coelho	56.XXX	06/2002	8,95
4º	Davi Vieira Martins Lima	52.XXX	10/2003	8,65
5º	Guilherme Kfourri Cantoni Silva	39.XXX	05/1999	7,58
6º	Fernanda Florencio Nunes	54.XXX	10/2002	7,50

NUTRIÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Lucas Rocha	50.XXX	08/1999	9,55
2º	Anna Julia Souza Garcia	56.XXX	11/2004	9,20
3º	Larissa Souza Nascimento dos Santos	54.XXX	12/2001	9,10
4º	Beatriz da Fonseca Cortês	48.XXX	04/1992	9,00
5º	Luciene Silva Nogueira	21.XXX	06/1972	8,67
6º	Nivia Maria dos Santos Bezerra	25.XXX	06/1975	8,65
7º	Maria Alines Lima Simao	66.XXX	09/1987	8,18
8º	Júlia Oliveira de Lima	59.XXX	03/2005	7,72
9º	Laura Gonçalves Silva	56.XXX	01/2004	7,40

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

10º	Aline Baptista Dos Santos	63.XXX	07/2005	7,27
11º	Maria Clara Alves dos Santos	53.XXX	08/2003	6,53

PEDAGOGIA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Mateus Barbosa de Araújo	30.XXX	04/1987	9,97
2º	Kelvia Priscila da Silva Petuba	49.XXX	05/1992	9,97
3º	Beatriz Santos Rodrigues	59.XXX	04/2001	9,75
4º	Mayara Christina Missaglia	38.XXX	03/1996	9,20
5º	Cláudia Maria de Sá Muniz	26.XXX	06/1971	8,86
6º	Nivia Cristina Vera Aguiar E Silva	44.XXX	09/1982	8,79
7º	Lívia Alves da Silva	58.XXX	07/2001	8,50
8º	Maria Luiza Nunes Da Rosa Silva	64.XXX	06/2005	8,39
9º	Beatriz Menezes mata de Carvalho	44.XXX	07/1995	8,33
10º	Bruna Aline Siqueira Pinto	38.XXX	09/1996	7,33
11º	Ana Carolina Lemos Silva	30.XXX	04/1987	7,00

**PROCESSOS GERENCIAIS
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS****PSICOLOGIA**

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Giovanna Betta Cristovão Silva	50.XXX	01/1999	9,79
2º	Mariana Alissa Rodrigues	60.XXX	10/2003	9,64
3º	Camila Carvalho Tenório	50.XXX	06/1999	9,55
4º	Mariana Aires Travassos Padilha	36.XXX	11/1997	9,50
5º	Stefany Campos Marinho	53.XXX	01/1999	9,50
6º	Cassia Pupo de Souza	44.XXX	05/1995	9,45

10

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

7º	Camila Daud Nalis Oliveira	55.XXX	07/2005	9,45
8º	Kariny Ferraz de Campos	39.XXX	02/2004	9,44
9º	Fernanda Inácio Fernandes	53.XXX	11/2000	9,40
10º	Vitória Gonçalves Rocha	64.XXX	04/2003	9,28
11º	Caio Luiz Xavier Dias Campos	48.XXX	07/1990	9,10
12º	Heloara Leal Silva	14.XXX	09/2003	9,06
13º	Isabelle Siqueira Santos	34.XXX	04/1993	9,00
14º	Pollyanna Nistal Guimaro De Carvalho	59.XXX	04/2004	8,83
15º	Laura Campanholo de Oliveira	54.XXX	09/2003	8,75
16º	Davi Manoel Nascimento Simão	60.XXX	12/2004	8,69
17º	Luanna Lume De Souza Sobrinho	52.XXX	04/2003	8,50
18º	Matheus Vandarte Silva	56.XXX	12/2001	8,31
19º	Rebecca Adriane Lima de Oliveira	39.XXX	11/2004	8,08
20º	Sara de Oliveira Mota	63.XXX	05/2004	8,02
21º	Maria Eduarda Antonelli Elias	58.XXX	01/2005	7,93
22º	Melissa Galvão de Freitas	55.XXX	04/2001	7,92
23º	Andressa Souza Andrade	39.XXX	07/2004	7,52
24º	Ruth Nara de Lima Viana	50.XXX	03/1999	7,33
25º	Gabriel Adam Santos Campos	39.XXX	02/2002	6,87

PUBLICIDADE/PROPAGANDA E MARKETING

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Luany Da Silva	63.XXX	12/2003	9,30
2º	Eloisa de Lira Meneses Santos	55.XXX	07/2005	9,00
3º	Bruna Rodrigues de Lara	38.XXX	07/2003	8,57
4º	Suellen Corrêa Messias Santos	66.XXX	07/2004	8,41

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

5º Beatriz Ribeiro da Silva Oliveira 56.XXX 08/2004 8,38

**RELAÇÕES PÚBLICAS
NÃO HOUE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

SERVIÇO SOCIAL				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Roberta Vasconcellos de Souza	30.XXX	08/1980	10,00
2º	Lorena dos Santos Fidelis	50.XXX	06/2002	9,88
3º	Giovanna Sayori Giacometti	50.XXX	12/2001	9,75
4º	Thais Oliveira Silva	54.XXX	05/2002	9,50
5º	Julia Lopes Gois	59.XXX	05/2004	9,50
6º	Angélica Novaes Pecherillo	56.XXX	08/2004	9,50
7º	Giovanna Souza Alves	52.XXX	11/2004	9,50
8º	Danielle da Silva Leal	50.XXX	10/2004	9,46
9º	Júlia Silva de Mendonça	56.XXX	03/2004	9,42
10º	Alice Alarcon	63.XXX	03/2005	9,42
11º	Jayne Rodrigues Martins	53.XXX	03/2004	9,40
12º	Kawany de Moraes Pereira	53.XXX	09/2004	9,38
13º	Lucca Portugal dos Santos	50.XXX	07/2004	9,30
14º	Ana Paula Bezerra da Silva	24.XXX	03/1976	9,29
15º	Tainá Parente dos Santos	56.XXX	10/2005	9,25
16º	Patricia de Almeida Simoes	20.XXX	05/1969	9,20
17º	Marcela Mello dos Santos	58.XXX	04/2005	9,13
18º	Pedro Henrique Da Silva Rolim	50.XXX	06/2003	9,10
19º	Gisele de Meneses Koketsu Simões	57.XXX	01/2002	9,00
20º	Kathelim da Silva Alves	56.XXX	12/2004	9,00

12

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

21°	Vicente Paulo Dantas Filho	12.XXX	01/1959	8,97
22°	Lívia Cristine de Moura Wilkens	55.XXX	06/2004	8,90
23°	Ana Paula Vasconcelos De Souza	33.XXX	09/1980	8,79
24°	Nayara dos Santos Francisco	54.XXX	05/1999	8,70
25°	Ana Carolina Ramos Ferreira	53.XXX	02/2005	8,70
26°	Luciana da Silva Oliveira	63.XXX	02/2005	8,38
27°	Jhocelin Santos Gomes	52.XXX	08/2000	8,25
28°	Isabella da Cruz Santos	56.XXX	05/2004	7,90
29°	Thalyta da Silva Coutinho Lima	49.XXX	07/1991	7,50
30°	Ana Paula Silva Araujo	43.XXX	08/1985	7,25

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Yasminn Custódio de Souza Santos Quintanilha	53.XXX	04/2007	9,25
2°	Isabella Marina Zocca	68.XXX	01/2008	9,25
3°	Jhulia Nicolly Feitosa Dos Santos Silva	59.XXX	03/2005	8,88

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Vinícius Andrade Vieira	63.XXX	10/2007	9,25
2°	Manuela Rodrigues de Oliveira	62.XXX	11/2006	8,61
3°	Danilo Cordeiro Pasquarelli Júnior	59.XXX	02/2008	8,60
4°	Renato Henrique Leme de Alcântara	57.XXX	12/2008	8,47
5°	José Eduardo Leite da Silva	57.XXX	03/2008	8,25
6°	Arthur Oliveira de Souza	54.XXX	12/2008	8,03
7°	Jessica Silva Santos	52.XXX	03/2009	8,03
8°	Bruna da Silva Santos	67.XXX	12/2007	7,85

13

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025**
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico

9º	Iori Santana Sena	59.XXX	03/2009	7,83
10º	Liam Michelazzo dos Santos Ventura	55.XXX	04/2009	7,80
11º	Olívia Martins Barbosa	63.XXX	12/2006	7,52
12º	Letícia Andonacci Gonçalves	55.XXX	07/2006	7,07
13º	Luiz Eduardo Vieira e Silva	58.XXX	12/2007	7,00
14º	Nayara Pereira Soares	37.XXX	02/2000	6,54

TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Marcela Oliveira Santos	58.XXX	11/2008	9,25
2º	Isadora Rodrigues Paulo	59.XXX	03/2009	9,25
3º	Luíza dos Santos Haiek Teruel	59.XXX	06/2008	9,19
4º	Igor de Sousa Batista	59.XXX	02/2009	9,13
5º	Rhaissa Vieira Andrade	57.XXX	08/2007	8,75
6º	Yasmin Diniz de Jesus	55.XXX	07/2007	6,38

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Laryssa Pinho de Souza	64.XXX	01/2008	8,00

TÉCNICO EM EVENTOS

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Isis Silva Vergilio	57.XXX	01/2009	9,00
2º	Isabelly Dos Santos Riechelmann Pedersoli	65.XXX	03/2008	8,88
3º	Grazielly Da Silva Monteiro	53.XXX	12/2006	8,84
4º	Gabriella Eduarda de Paula do Nascimento	60.XXX	12/2007	8,84
5º	Brenda De Castro Nogueira	66.XXX	03/2008	8,79
6º	Beatriz Cardoso Fernandes	60.XXX	05/2008	8,74

14

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria**Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2025
CLASSIFICAÇÃO INICIAL – Nível Superior e Técnico**

7º	Mariana Silva Almeida Oliveira	63.XXX	09/2007	8,51
8º	Giovanna Carvalho Amorim de Castro	59.XXX	10/2008	8,31

**TÉCNICO EM TURISMO
NÃO HOUVE INSCRITOS/CLASSIFICADOS**

TURISMO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Mariane Silva Pinheiro	57.XXX	09/2004	9,04
2º	Alessandra Aparecida Pereira Sampaio Bueno	27.XXX	08/1972	8,84
3º	Lucas dos Santos Silva	45.XXX	04/1997	8,79
4º	Maria de Fátima da Silva	35.XXX	10/1969	8,75
5º	Isadora Nascimento Ferreira	38.XXX	03/2003	8,63
6º	Kethellyn Rosa Cruz	62.XXX	04/2005	8,28
7º	Kaue Galantini Chirahata	63.XXX	06/2003	7,71
8º	Thais Dias dos Santos	58.XXX	10/2004	7,43

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 08 de Julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

AVISO. A Secretaria de Gestão (SEGES) comunica que, a partir de 8 de julho de 2025, a **Coordenação de Segurança do Trabalho (COSET)** passará a atender em novo endereço, junto ao Complexo Administrativo Municipal 1 - CAM 1, situado na Rua José Bonifácio n.º 404, 8º andar, sala 87, das 9 às 17 horas.

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas – COPEM, torna público que foram **DEFERIDOS** os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Reg.	Nome	Processo	Período
62989	Aline Tomaz Cafareli	26048/2025	06/05 a 09/05/25, 20, 22 e 23/05/25
63238	Gabriela Aparecida Monzillo Della Vedova	22514/2025	05/04/25 e 17/05/25
15715	Sabrina Cavicchia da Silva	8885/2025	12/02/25 a 13/03/25

CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA a Sra. Michelle Lameira da Silva, CPF n.º XXX.296.488-XX para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, apresente defesa aos fatos narrados no processo n.º 14.188/2025-71 na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica a servidora CITADA para apresentação de defesa no processo supracitado. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA a Sra. Alliny Pereira dos Santos, CPF n.º XXX.497.848-XX para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa aos fatos narrados no processo n.º 8.935/2025-31 na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O

horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas. Fica a servidora CITADA para apresentação de defesa no processo supracitado. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, notifica a Sra. LIVIA EXEL POMPEU, CPF n.º XXX.940.238-XX para que apresente sua defesa, em 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão de seu contrato de estágio, em face aos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 24.754/2025-52 – Assunto: Abandono de Estágio. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Relação de estagiários admitidos e desligados

A Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE), pelo presente edital, vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de JUNHO 2025, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Desligados em JUNHO

NOME	DESLIGAMENTO	SECRETARIA	CURSO
Maria Tamires Sousa Santos	12/06/25	SEDUC	Pedagogia
Beatriz de Souza Rodrigues	24/06/25	SEGES	Direito
Maria Eduarda Pimentel Silveira	25/06/25	SEDUC	Pedagogia
Eliana Ferreira Meireles	27/06/25	GP	Direito
Saulo Fonseca de Oliveira	30/06/05	SESPOR	Educação Física (Bach.)
Raquel Rasquinho Godoy Michel	30/06/25	SECINP	Processos Gerenciais
Verônica Esquive Duque dos Santos	30/06/25	SECULT	Artes Visuais

Estagiários Admitidos em JUNHO

NOME	ADMISSÃO	SECRETARIA	CURSO
Julia Lendial de Farias	02/06/25	SEDURB	Arquitetura
Giovanna Dos Santos Pinto	03/06/25	SEICOM	Publicidade e Prop.
Luiz Vinícius Santos da Silva	09/06/25	SETUR	Publicidade e Prop.
Carlos Alberto Ribeiro dos Santos	12/06/25	SEFAZ	Gestão Empresarial
Isabela Ribeiro Carvalho	17/06/25	SEGES	Processos Gerenciais

Estagiários com Prorrogação de Contrato

NOME	Prorrogado até	SECRETARIA	CURSO
Rafaela Costa Sena	31/01/2026	SEHAB	Serviço Social

PORTARIA N.º 886/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 139/2023, 832/2023, 851/2023, 6623/2023, 18612/2024, 36921/2024, 37371/2024, 463/2025, 906/2025, 4237/2025, 6405/2025, 14930/2025, 18681/2025, 20532/2025, 22941/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de julho de 2025, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Analista de Sistemas: Caio Felipe de Souza Leung, documento n.º XXX.913.128-XX;

II – Arquiteto: John Lenon Dantas Cruz, documento n.º XXX.329.999-XX;

III – Assistente Social: Rosely Edina Neves, documento n.º XXX.215.558-XX;

IV – Assistente-Técnico de Gestão:

a. Guilherme Seidy Morimoto, documento n.º XXX.005.678-XX;

b. Nathan Martins Santos, documento n.º XXX.464.388-XX;

c. Vinícius Zoratti Ferreira, documento n.º XXX.737.838-XX;

d. Simone Conceição Nascimento, documento n.º XXX.804.068-XX;

e. Daniele Maciel Vicenzotti, documento n.º XXX.433.968-XX;

f. Daniel dos Santos, documento n.º XXX.685.238-XX;

g. Maria Deisidéria Barbosa dos Santos, documento n.º XXX.170.374-XX;

h. Keylla Kessia da Silva Brito, documento n.º XXX.480.038-XX;

V – Engenheiro, especialidade Civil:

a. Murillo Aragoni Santos, documento n.º XXX.981.618-XX;

b. Filipe Batista Lorenzo Brandon, documento n.º XXX.148.258-XX;

VI – Médico, especialidade Generalista 40 h/s: Elvira Garcia Vargas Cardoso, documento n.º XXX.034.841-XX;

VII – Médico, especialidade Oncologista 20 h/s: Savio Solon Alves Silva, documento n.º XXX.700.062-XX;

VIII – Motorista Socorrista: Adler Friozi, documento n.º XXX.248.648-XX;

IX – Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Especial: Stella Maris Silva, documento n.º XXX.104.198-XX;

X – Professor Adjunto de Educação Básica II – Língua Portuguesa:

a. Bianca Carvalho da Piedade, documento n.º XXX.897.178-XX;

b. Jéssica dos Santos Silva, documento n.º XXX.829.288-XX;

XI – Professor Adjunto de Educação Básica II – Arte: Bruno Filipini Alexandre, documento n.º XXX.039.278-XX;

XII – Psicólogo: Karoline Mascarello, documento n.º XXX.752.228-XX;

XIII – Técnico de Radiologia: Felipe Marinho Santos, documento n.º XXX.611.848-XX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 889/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00027579/2025-55,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2025, Fernanda Nunes Silvestre, Reg. n.º 63.661, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 709, de 20 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 891/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 25779/2025-73, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

I – Designar Danielle Pereira da Cruz, Reg. n.º 18.416, Coordenador, para, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Stephany Aparecida Gonçalves Ribeiro, Reg. n.º 63.091, na função de Diretor, da Diretoria de Gestão Documental, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias;

II – Designar Aline Silva Andrade, Reg. n.º 64.728, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Danielle Pereira da Cruz, Reg. n.º 18.416, na função de Coordenador, na Coordenação do Protocolo Geral, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 892/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de julho de 2025, Beatriz de Oliveira Santos Bispo, CPF n.º XXX.667.488-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora, do Departamento de Manutenção de Frota, na Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 893/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março

2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00027629/2025-02,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2025, Luis Lionel Linhares Valera Filho, Reg. n.º 65.291, do cargo de Psicólogo.

II – Revogar a alínea “b”, do inciso IV, da Portaria SEGES n.º 339, de 20 de março de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 894/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00027646/2025-31,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2025, Maria Lúcia Pinto Pinheiro, Reg. n.º 64.157, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II – Revogar a alínea “ss”, do inciso I, da Portaria SEGES n.º 1.191, de 19 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 895/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 24978/2025-64, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Adriano Elias Ponte de Vasconcelos, Reg. n.º 64.618, Fiscal de Obras, para, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre dos Santos Medeiros, Reg. n.º 10.349, no cargo de Coordenador, do Departamento de Fiscalização de Obras, na Secretaria de licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 896/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 26008/2025-01, da Secretaria de Cultura;

RESOLVE:

Designar Débora Regina Melo de Castro, Reg. n.º 13.579, Auxiliar Administrativo, para, no período de 17 de julho a 30 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Pablo Gonzalez Covas, Reg. n.º 64.488, no cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Cultura, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 897/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 18328/2025-80, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, Alexandre Brito dos Santos Filho, Reg. n.º 18.249, Auxiliar Administrativo, para, no período de 24 de abril a 20 de outubro de 2025, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, e do art. 11, §1º, do Decreto n.º 6.662/24, substituir Débora Félix Monteiro, Reg. n.º 64.817, na Função de Confiança 4, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 898/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 27275/2025-98, da Secretaria de Governo;

RESOLVE:

Designar Anely Mendes Vidal de Freitas, Reg. n.º 15.586, Coordenador, para, no período de 11 de julho

a 25 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Neves Luiz, Reg. n.º 14.468, no cargo de Diretor, da Diretoria de Assuntos Legislativo, na Secretaria de Governo, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 900/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00027918/2025-01,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03 de julho de 2025, Michelli da Silva Nascimento dos Santos, Reg. n.º 66.045, do cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I.

II – Revogar a alínea “c”, do inciso II, da Portaria SEGES n.º 292, de 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 901/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00027912/2025-26,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03 de julho de 2025, Letícia Wihby Spadafora Loschiavo, Reg. n.º 63.902, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

II – Revogar a alínea “a”, do inciso III, da Portaria SEGES n.º 583, de 04 de maio de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 902/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04 de julho de 2025, Jhonathan Junior Pinheiro dos Santos, CPF n.º XXX.667.458-XX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 903/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 27836/2025-59;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.002, de 24 de junho de 2020:

I – Wagner Eduardo da Silva, Reg. n.º 13.287, Agente de Autoridade de Trânsito, para exercer a função de Coordenador de Equipe;

II – Rogério Ruiz Rodrigues, Reg. n.º 12.728, Agente de Autoridade de Trânsito, para exercer a função de Subcoordenador de Equipe.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 904/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 819/2024-93;

RESOLVE:

I – Readaptar, em caráter definitivo, por restrição funcional, a servidora Wirlei Aparecida Joaquim Severino, Reg. n.º 17.188, Auxiliar de Serviços Básicos, conforme parecer médico, devendo atuar em ambiente administrativo com contato mínimo com o público, sendo sua lotação na Diretoria de Gestão de Bens e Suprimentos, da Secretaria de Gestão, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II – A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 905/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 27257/2025-14, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Clayton Pelikian, Reg. n.º 15.563, Diretor, para, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Marion Sanches Lino Botteon, Reg. n.º 63.347, no cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de licença médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 906/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 27543/2025-71, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Jaqueline Luciana Simão dos Santos, Reg. n.º 60.288, Auxiliar Administrativo, para, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Cindy Graceli Santana Rodrigues, Reg. n.º 61.020, na função de Coordenador, da Coordenação de Aprendizagem e Estágio, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 913/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00031919/2024-61, e considerando a decisão proferida no Processo Judicial n.º 1001417-61.2024.5.02.0482, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

I – Reintegrar o servidor Valmir Vieira dos Santos, Reg. n.º 43.489, no cargo de Ajudante Geral, no regime celetista.

II – Revogar a alínea “c”, do inciso I, da Portaria SEGES n.º 697, de 21 de junho de 2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL N.º 01/2025 – VAGAS REMANESCENTES – FEIRA ARTE DA PRIMEIRA 2025

O Município De São Vicente, por intermédio da Secretaria de Cultura torna público que, após a convocação de todos os suplentes constantes no Edital n.º 01/2025 – SECULT, que visou à seleção de interessados para instalação de unidades de exposição e comercialização de produtos artesanais, trabalhos manuais, na Feira Arte da Primeira 2025 no Bairro do Gonzaguinha, na Praça do Maçon, em frente ao Píer dos Apaixonados, e no Bairro do Itararé, ao lado do Parque da Juventude, nos termos e condições estabelecidos no Edital e nos regulamentos e legislações pertinentes, ainda restam vagas disponíveis para as feiras supracitadas e demais ações de fomento ao artesanato na cidade. Dessa forma, no intuito de assegurar a ampla participação e a execução plena das ações previstas, será aberto CREDENCIAMENTO CONTÍNUO, enquanto o presente Edital tiver validade, para preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas das feiras fixas da cidade – até 20 (vinte) vagas na Feira do Píer dos Apaixonados e até 30 (trinta) vagas na Feira do Itararé. Os critérios de seleção seguem os mesmos do Edital n.º 01/2025. Os interessados devem enviar a seguinte documentação para o e-mail editaissecultsv@gmail.com:

Cópia do RG e do CPF ou CNH;

Cópia atual do comprovante de endereço;

Cópia da carteirinha da SUTACO e/ou do município.

Para mais informações ou esclarecimentos, enviar e-mail para editaissecultsv@gmail.com, pelo telefone (13) 3569-2313 ou presencialmente nas Oficinas Culturais Prof. Oswaldo Névola Filho – Rua Tenente Durval do Amaral, 72 - Catiapoã, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas.

São Vicente, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE MORAIS RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL N.º 04/SEGES/2025 – DESCARTE DE PROCESSOS

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio da Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Gestão, torna público, a todos os que virem o presente edital, que nos autos do processo SEI n.º 3551009.401.00029081/2024-46, por despacho da autoridade competente, foi autorizado, nos termos do Decreto Municipal n.º 2.187-A/2005, o descarte permanente e incineração dos autos dos processos administrativos físicos

relacionados na tabela disponível neste link: www.saovicente.sp.gov.br/b0040, em razão do atingimento do prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade dos arquivos públicos municipais. Assim, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, os interessados poderão formular requerimentos, contestações ou oposições à eliminação aqui comunicada junto à Coordenação do Arquivo Geral – COARQUI, localizada na Rua Ana Pimentel, 21 – Centro. Findo o prazo aqui fixado e não havendo reclamações, os processos administrativos serão incinerados. E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Vicente, 04 de julho de 2025.

DANIELLE PEREIRA DA CRUZ

Diretora de Gestão Documental em Substituição

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 16.795/76

Interessado(a): JULIO TANADORI ALICAWA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Julio Tanadori Alicawa e o Responsável Técnico (a), Sr(a). André Luiz da Silva. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 174 do Arq. Fernando do dia 09/12/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 44.401/20

Interessado(a): ELIDIO CARLOS MACEDO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Elidio Carlos Macedo e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Lindazi Mangifeste Vianna. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 100 da Eng.ª Jaísia do dia 25/03/25. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 2.778/25

Interessado(a): JIANCHI ZHANG

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) Jianchi Zhang e o Responsável Técnico (a), Sr(a).

Reinaldo da Silva Rodrigues. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 22 verso do Arq. Marcelo do dia 07/05/25. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.186/25

Interessado(a): ANTONIO URSOLINO LEITE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Antonio Ursolino Leite, Rua Tambaú n.º 689, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 523935/25, datado de 25/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.909/24

Interessado(a): ALFREDO PEREIRA MESSIAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Alfredo Pereira Messias, Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho n.º 931, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131210, datado de 16/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 6.866/24

Interessado(a): JOSÉ PINTO CORREA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), José Pinto Correa, Rua Santo Antonio n.º 474, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 523927/25, datado de 25/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 35.294/22

Interessado(a): OCTAVIO RIBEIRO DE ARAÚJO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Octávio Ribeiro de Araújo, Rua Manuel Covas Raia n.º 472, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo n.º 523930/25, datado de 25/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.290/24

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Rua Guilherme Guinle, n.º 311, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130465, datado de 23/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 32.548/11

Interessado(a): GENIVAL D. DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Genival D. da Silva, Av. Ver. Wilson Thomaz, n.º 70 (Q48B/L06) processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 129997, datado de 27/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.291/24

Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel, Rua Guilherme Guinle, n.º 331, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos

ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130466, datado de 23/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.732/25
Interessado(a): ANTONIO LUIZ DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Antonio Luiz da Silva, Rua Miriam H. M. P. Moreno, n.º 1086, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130979, datado de 30/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.749/25
Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário do Imóvel, Rua Adolfo Cavalcanti, n.º 04, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 130928, datado de 11/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.575/25
Interessado(a): EDIFÍCIO BRITANIA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Edifício Britânia, Rua Padre Anchieta, n.º 26, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130378, datado de 16/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em

atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.576/25
Interessado(a): JOSÉ OTERO IGLESIAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel José Otero Iglesias, Rua Maria Luiza Infantini, n.º 64, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130802, datado de 12/05/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.580/25
Interessado(a): GILBERTO RAMOS SANTANA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Gilberto Ramos Santana, Rua Cel. José Rites, n.º 311, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 130314, datado de 18/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.586/25
Interessado(a): REGINALDO DOMINGUES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do Imóvel Reginaldo Domingues, Rua Vereador Arnaldo Costa Teixeira n.º 42, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131163, datado de 24/06/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 8 de julho de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resultados IPTU VERDE

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM torna público o resultado da análise de solicitações para redução da alíquota de IPTU, referente ao Programa Cidade Sustentável (IPTU VERDE) - Lei Complementar n.º 1.173, de 10 de dezembro de 2024, para o exercício do ano de 2026 através da tabela abaixo:

Processo Digital SEI	Redução IPTU (%)
3551009.401.00017385/2024-61	0,12
3551009.401.00014672/2024-19	0,12
3551009.401.00016215/2024-69	0,19
3551009.401.00022003/2024-11	0,18
3551009.401.00025197/2025-97	0,28
3551009.401.00024007/2024-33	0,12
3551009.401.00025288/2024-41	0,21
3551009.401.00027711/2024-48	0,12
3551009.401.00022383/2024-93	0,28
3551009.401.00017538/2024-70	0,15
3551009.401.00002000/2023-80	0,12
3551009.401.00017449/2024-23	0,12
3551009.401.00006623/2024-11	0,21
3551009.401.00012974/2024-52	0,18

NOTIFICAÇÕES

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, nos termos da legislação vigente, NOTIFICAM os interessados que figurem nos processos administrativos abaixo, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos.

Assunto: Apresentar documentação Pendente

Processo	Interessado	Assunto	Prazo
3551009.401.00035780/2024-25	Edifício Marecanto Maralegria	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00013715/2024-49	Imuvi Instituto de Medicina Humanae Vitae Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00012159/2025-74	Maxx Administração Ltda.	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00009432/2024-01	Cris Menezes Santos	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00045908/2024-69	Alessandro Origuela do Prado	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00000809/2024-58	Andrade Construtora de Imóvel Ltda	PGRCC	5 Dias

3551009.401.00004933/2024-92	José Manoel Rey Bello Eireli	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00036497/2024-11	Condomínio Edifício Tamandaré	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00010179/2024-20	LG Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00025274/2025-17	Lupa Adm e Participações Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00004168/2023-20	Guimarães Projetos e Construções Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00021825/2025-65	Construvaz Construtora	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00020963/2025-27	Rga Construções Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00007920/2025-56	Susanne da Fonseca Lima	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00015095/2025-63	Tmk Engenharia S.A	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00034022/2024-90	A. H. J. Silva e Filhos Negócios Imobiliários Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00010970/2024-30	Edson Ventura de Jesus	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00015092/2025-20	Condomínio Edifício Saint Pierre	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00015088/2025-61	Condomínio Edifício Laura	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00022837/2024-26	Florida Empreendimentos Spe Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00005581/2024-92	Fabrizio Toro Consultoria Ltda	PGRCC	5 Dias
3551009.401.00044000/2024-38	Kaio Lopes Viana	PGRCC	5 Dias

Assunto: Pedido de Autorização Provisória em Ligação de água/esgoto

Processo	Interessado	Diretoria	Resultado
3551009.401.00013755/2025-71	Maria Aparecida Nascimento Moura	DISAM	Deferido

Assunto: Intimados pela FISCAM

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição	Intimação
3551009.401.00003273/2025-11	Fernando Fanhane Junior	FISCAM	Providenciar a limpeza e manutenção do imóvel em conformidade com o artigo 55 da lei complementar n.º 1177/2024, sob pena de autuação.	16339

**Assunto: Autuados pela FISCAM
Errata da Publicação realizada no dia 03/04/2025 - Edição 485**

Onde se lê:

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição	Prazo
----------	-------------	-----------	-----------	-------

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/59FQJ-PFBKZ-P8R9M-VQ49A>

3551009.401.00022780/2024-65	Eurico Dias de Oliveira	FISCAM	Renovação de Licença	5 Dias
------------------------------	-------------------------	--------	----------------------	--------

Leia-se:

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição	Auto de Infração
3551009.401.00022780/2024-65	Eurico Dias de Oliveira	FISCAM	Providenciar a limpeza do terreno e manutenção da calçada, sob pena de reincidência.	15999

Assunto: Intimados pela DIGESAM

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição
3551009.401.00002195/2024-49	Thuanny Mayara Vital Marino	DIGESAM	Comparecer na secretaria de meio ambiente para apresentar o relatório de comprovação da compensação ambiental, conforme termos acordados no termo de compromisso de plantio assinado em 29/03/2023.

Assunto: Licenciamento Ambiental Concedido

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição
3551009.401.00000275/2025-41	TMK Engenharia S.A	FISCAM	Certificado de dispensa de licença ambiental

Assunto: Pedido de Isenção de IPTU em APP

Processo (Exercício 2025)	Interessado	Diretoria	Situação
3551009.401.00023483/2024-37	Espolio de Eduardo Celso Santos	DIGESAM	Deferido
3551009.401.00023223/2024-61	Espolio de Eduardo Celso Santos	DIGESAM	Deferido
3551009.401.00024561/2024-11	Espolio de Eduardo Celso Santos	DIGESAM	Deferido
3551009.401.00024560/2024-76	Espolio de Eduardo Celso Santos	DIGESAM	Deferido
3551009.401.00024563/2024-18	Espolio de Eduardo Celso Santos	DIGESAM	Deferido
3551009.401.00024565/2024-07	Espolio de Eduardo Celso Santos	DIGESAM	Deferido
3551009.401.00032729/2024-61	Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa	DIGESAM	Deferido

Assunto: Pedido de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Processo	Interessado	Diretoria	Resultado
3551009.401.00029071/2024-19	José Alberto Torres Simões	DISAM	Deferido

Assunto: Análise de Recurso Administrativo

Processo	Interessado	Diretoria	Resultado
3551009.401.00029467/2024-58	C.B. dos Santos Gráfica-ME	FISCAM	Indeferido

São Vicente, 07 de julho de 2025.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 048/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validar/59FQJ-PFBKZ-P8R9M-VQ49A>



Notificação de Autuação 048/2025

Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
RNC 1B05	S831055475	60501	14/05/25
GFW 3C41	K870276399	57030	12/05/25
AYG 0E09	K870276662	58433	14/05/25
MPS 9463	K870270913	60501	13/05/25
TLJ 8D18	S831055604	58433	12/05/25
DCS 8070	K870270907	60501	13/05/25
FZH 6639	S831053310	65992	14/05/25
GHC 8G16	S831055592	58433	12/05/25
FIH 1F75	S831055371	60501	12/05/25
ESO 2F00	S831055420	60501	13/05/25
EGJ 7I66	K870278100	60502	14/05/25
CPN 3I97	K870234095	60501	13/05/25
DKF 1152	S831055901	65992	12/05/25
DKF 1152	S831055878	58433	12/05/25
FDG 7B91	K870102282	54522	10/05/25
FQT 2730	K870103160	55412	12/05/25
EBI 0G29	K870270111	67690	13/05/25
SVT 9G06	S831055634	66532	12/05/25
FRL 4G56	S831055922	66532	13/05/25
FSB 6359	K870276365	67690	12/05/25
TMB 8J30	K870104255	60501	14/05/25
SWY 5D32	K870276449	73400	12/05/25
SWY 5D32	K870276450	73662	12/05/25
DSC 5A69	K870270157	51851	13/05/25
GKD 6D48	H710283009	74550	11/05/25
RNO 8A58	K870063009	60412	14/05/25
EKY 5C40	K870276386	65992	12/05/25
EKY 5C40	K870276385	67690	12/05/25
ASU 8B79	S831055869	58433	12/05/25
EZV 6C42	F860060796	57380	14/05/25
EZV 4123	S831055590	58433	12/05/25
GBF 8E96	S831055723	73400	14/05/25
EQA 5F54	K870270918	60501	13/05/25
GBF 8E96	K870276290	73400	14/05/25
GCN 4F09	K870270925	60501	13/05/25
FZN 6639	S831053309	58196	14/05/25
EUS 2J77	H710283124	74630	12/05/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO N.º 048/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 048/2025

Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
GEF 0F46	K870248953	60501	13/03/25	293,47
END 4C70	K870257241	73400	13/03/25	130,16
FKJ 3C77	K870248881	60501	13/03/25	293,47
ELW 7760	K870253216	65992	14/03/25	293,47
ELW 7760	K870253217	67690	14/03/25	130,16
ETF 9C18	H710279218	74550	09/03/25	130,16
ETF 9C18	K870255858	58196	15/03/25	880,41
KYF 8046	K870243212	65992	13/03/25	293,47
CDS 0E62	K870259833	58433	13/03/25	195,23

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validade/59FQJ-PFBKZ-P8R9M-VQ49A>

EGV 1F89	K870261516	73400	13/03/25	130,16
DZV 3I26	X810156622	60503	08/03/25	293,47
Q O W 6F70	K870099416	51852	15/03/25	195,23
GJA 0G52	H710279259	74550	09/03/25	130,16
FHE 8D02	K870235453	60501	13/03/25	293,47
FAW 1D25	K870257299	58433	13/03/25	195,23
DGB 3D68	F860074351	51852	15/03/25	195,23
JFF 1421	K870248884	60501	13/03/25	293,47
DTF 6H89	K870248956	60501	14/03/25	293,47
JJW 9D93	K870241331	73400	13/03/25	130,16
LAA 8178	K870099412	51852	15/03/25	195,23
ECD 9I76	K870249503	60501	14/03/25	293,47
FYF 7I98	H710279114	74550	08/03/25	130,16
QYV 1G93	K870259008	73400	15/03/25	130,16
DDH 6D90	K870248870	60501	13/03/25	293,47
EYX 8466	X810156500	60503	09/03/25	293,47
DKC 8299	K870240962	76331	15/03/25	293,47
FRI 8467	K870251989	73400	14/03/25	130,16
EXX 0F36	K870099429	51852	15/03/25	195,23
FRI 8467	K870251988	65992	14/03/25	293,47
EVB 2C41	K870239168	76331	14/03/25	293,47
EOT 1I34	S831044284	66102	22/03/25	195,23
EVR 5B38	K870252728	58433	15/03/25	195,23
FEN 1G55	K870252709	58433	15/03/25	195,23
BXA 8428	S831044897	51851	24/03/25	195,23

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SETUR N.º 003/25

A Secretaria de Turismo - SETUR, no uso de suas atribuições previstas em lei, faz saber, a quem possa interessar que a partir da data da publicação deste Edital estará recebendo credenciamento de empresas do ramo turístico e demais atividades relacionadas, localizadas no município de São Vicente, interessadas em participar da promoção do Turismo e demais ações nas redes sociais oficiais da Secretaria de Turismo de São Vicente, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Este Edital encontra-se, na íntegra, no endereço:

www.saovicente.sp.gov.br/b0041

São Vicente, 8 de julho de 2025.

JULIANA SANTANA

Secretária Municipal de Turismo

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/24 – PROC. ADM. N.º 6.763/24. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás GLP para diversas secretarias. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: S.B Comércio de Gás Eireli-EPP. Motivo: Prorroga o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Secretário Executivo do Prefeito em Substituição

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 71/25 – PROC. ADM. N.º 5.229/25. Objeto: Aquisição de fardos de papel higiênico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para a Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 17/07/25 até as 9 horas do dia 24/07/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min as 15h05min do dia 24/07/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/24 – PROC. ADM. N.º 359/25. Objeto: Registro de Preços para aquisição de frutas, legumes e verduras para a composição do cardápio saudável da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata n.º 50/25: Comercial Premium – Importação e Exportação Ltda., no valor total de R\$ 20.311.898,00 (vinte milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 03/07/25. Vigência: 12 (doze) meses. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MICHELLE APARECIDA DE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE COMLIC – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/24 – PROC. ADM. N.º 3.762/24. Objeto: Aquisição de ventiladores para a Secretaria de Cultura - SECULT. Fundamentação

legal: Art. 71, inc. III. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/25 E 47/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/24 – PROC. ADM. N.º 10.928/24. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mouse óptico, teclado com fio, cabo HDMI, mouse pad, adaptador HDMI, cabo displayport, cabo VGA, headset, adaptador wireless, expansor hub, chaveador KVM, switch 8 portas, headset e microfone, bateria 9v, pilhas pequena e palito, fita rotuladora para atendimento da Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno - SUBTIC, para período estimado de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata n.º 46/25: BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Detentor da Ata N.º 47/25: Sincos Tecnologia Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais). Data da assinatura: 30/06/25. Vigência: 12 (doze) meses. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

JULIANE CRISTINY PERES POUZA

Subsecretária de Tecnologia e Controle Interno em Substituição

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 59/25 – PROC. ADM. N.º 3.019/25. Objeto: Aquisição de roteadores para atender a Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS. Arrematante do Lote Único – Moura Eletrônicos Importação Ltda.-ME, no valor total de R\$ 4.776,00 (quatro mil, setecentos e setenta e seis Reais). Adjudicado em 03/07/25. Homologado em 03/07/25. Just.: Art. 75, inc. II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 16/25 – PROC. ADM. N.º 1.562/24.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública do Bairro Gleba II – São Vicente/SP, para atender à Secretaria de Serviços Públicos - SESP. Recebimento das Propostas: até as 8h45min do dia 24/07/25. Início da Sessão Pública de Etapa de Lances: a partir das 9h05min do dia 24/07/25, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br, solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações do Edital completo estará disponível no site da

Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br e no Portal www.novobbmnet.com.br, a partir do dia 08/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REDESIGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/25 – PROC. ADM. N.º 09/25.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação parcial de vias na área Continental (Rua Marcílio Dias e Rua Simão Jajah), em São Vicente/SP, para atender à Secretaria de Serviços Públicos - SESP. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está REDESIGNANDO a data da sessão agendada anteriormente para dia 26/08/25 às 9 horas para dia 11/09/25, às 9 horas. Motivo: Conveniência administrativa. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/24 – PROC. ADM. 34.084/23:**

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente-SP. Colaborador: Organização da Sociedade Civil, Lar Cinderela CNPJ n.º 45.080.249/0001-92. Apostilamento para retificação da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração n.º 08/24. São Vicente, 30 de junho de 2025.

MICHELLE APARECIDA DE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/24 – PROC. ADM. 34.084/23:

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de São Vicente-SP. Colaborador: Organização da Sociedade Civil, Mundo da Criança CNPJ n.º 05.783.783/0001-40. Apostilamento para retificação da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração n.º 09/24. São Vicente, 30 de junho de 2025.

MICHELLE APARECIDA DE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 030/21 – PROC. ADM. N.º 3551009.401.00040517/2024-58.**

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: FH Paulista Empreendimentos

Imobiliários LTDA, neste ato representada por Samir Jaoudat Fares, brasileiro. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Deputado Ulisses Guimarães n.º 601, Jardim Rio Branco, São Vicente, visando a instalação e funcionamento do Reabilitar II e Departamento de Patrimônio da Secretaria de Saúde de São Vicente. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2025. Valor mensal do aluguel: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Just.: art. 74, inc. V da Lei Federal no 14.133/21. São Vicente, 07 de julho de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE**ATO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/24 – PROC. ADM. N.º 10.671/24.**

Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 176/24 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 8 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 66/25 – PROC. ADM. N.º 3.180/25.

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa a aquisição da medicação importada não padronizada, para atendimento de ação judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 5 (cinco) meses. Arrematante do Lote Único – Farmausa Pharmaceutical Ltda., no valor total de R\$ 22.605,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais). Adjudicado em 03/07/25. Homologado em 03/07/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 55/25 – PROC. ADM. N.º 4.174/25.

Objeto: a contratação de prestação de serviços de oxigenoterapia hiperbárica – câmara hiperbárica, para atender a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 8 horas do dia 10/07/25 até as 8 horas do dia 15/07/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 8h30min às 14h30min do dia 15/07/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de

esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/25 – EDITAL N.º 22/25 – PROC. ADM. N.º 705/25. Objeto: Registro de Preços de soluções, utilizadas no atendimento aos municípios nas Unidades de Saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi julgada IMPROCEDENTE. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. São Vicente, 8 de julho de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

NOTIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio de sua Secretaria da Saúde, notifica a representante legal da Empresa acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Rua Citlog n.º 333, Bairro: Jardim Aeroporto, no Município de Varginha/MG, CEP 37031-900, Sr. José Maria Nogueira, CPF 171.XXX.XXX-68, para o fim de comunicar que se encontra em trâmite nos autos do Processo SEI n.º 3551009.401.00020013/25-01, instaurado a partir do Memorando n.º 230/25, de 13/05/25, de lavra da Coordenação de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Atenção Farmacêutica e Almoxarifado (DAFA) [SEI 0911699], procedimento administrativo para apuração de infração contratual consistente na não entrega até a presente data, do objeto das Autorizações de Fornecimento AF 000492/25, de 21/03/25, com prazo de 10 dias para entrega única dos produtos relacionados (10 unidades de TOBRAMICINA 3MG/ML - SOL OFTÁLMICA - FRASCO 5ML [2 1.9901.9909.00012665], da marca Geolab, no valor unitário de R\$ 4,77 e total de R\$ 47,70); e AF 000522/25, de 24/03/25, com prazo de 10 dias para entrega única dos produtos relacionados (600 unidades de ACETILCISTEÍNA 600MG - ENVELOPE GRANULADO [2 1.9901.9909.00012665], da marca Ideaton, no valor unitário de R\$ 0,60, e total de R\$ 360,00); caracterizando com tais condutas

desatendimento às obrigações contratuais dispostas no subitem 1.3.4 da Ata de Registro de Preços n.º 33/25, de que a notificada é detentora, firmada no bojo da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 129/24 (Processo n.º 9710/24), o que pode sujeitar a contratada, com fundamento nos no artigo 156 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e item 16 do instrumento convocatório, à penalidade de advertência para regularização imediata da entrega em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias, sem prejuízo de, em caso de não atendimento, às demais sanções administrativas estabelecidas no item 16 do edital de licitação (I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar), salientando-se que, considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, na aplicação das sanções mencionadas, a multa prevista no item II do caput do artigo 16, do edital, calculada na forma do edital ou do contrato, ainda que não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato licitado poderá chegar a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, sem prejuízo de se impedir o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, frente a previsão editalícia da possibilidade de cumulação das sanções. Fica a contratada notificada ainda de que lhe está sendo assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação/intimação no Boletim Oficial do Município, para, se quiser, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, arguindo as justificativas e os documentos que entender pertinentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa garantidos constitucionalmente, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. Servirá o presente de Ofício, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal n.º 5565-A, de 2021. Ficam, desde já, franqueadas as vistas dos autos ao interessado para requerer o que necessário. São Vicente, 7 de julho de 2025.

ROBERTO MÁRCIO BRAGA

Secretário Municipal da Saúde em Substituição

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE,
Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio
dos Servidores Municipais de São Vicente, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
na forma prevista do Edital n.º 001/2023, resolve
pelo presente, prorrogar a validade do Concurso
Público, homologado e publicado em 01 de agosto
de 2023, por mais 2 (dois) anos, consoante prevê o
artigo 37, inciso III da Constituição Federal.
São Vicente, 4 de julho de 2024.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

PORTARIA N.º 44/2025

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE,
Superintendente da Caixa de Saúde e Pecúlio dos
Servidores Municipais de São Vicente, no uso de
suas atribuições legais, consoante do artigo 59 da
Lei 1377/68, de 12/07/68, e considerando o constante
no Processo Administrativo n.º 2084/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2025,
Bruno Ferreira dos Santos, CPF n.º 389.XXX.XXX-04,
do cargo de Assistente Administrativo, referência
I, constante no Quadro Permanente de Cargos de
Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar
n.º 340, de 26 de janeiro de 2001.

II - Revogar, na Portaria n.º 19/2023, de 16 de
novembro de 2023, o item "II-a".

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de julho de
2025.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A
Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais
de São Vicente, através da sua Superintendente,
RATIFICA o parecer favorável à contratação por
INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no Art. 74,
inc. III,, alínea "b" da Lei Federal n.º 14.133/21, quanto
a contratação da empresa Valeriotte Sociedade
Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob
n.º 12.612.994/0001-86, cujo objeto consiste em
contratação de Escritório de Advocacia para
prestação de serviço técnico jurídico especializado
na área do direito administrativo para Elaboração de
Parecer Técnico-Jurídico, conforme especificações
e exigências estabelecidas em Termo de Referência.
Tudo em conformidade com o processo n.º 1389/25.
Just.: Art. 74, inc. III, alínea "b" da Lei Federal n.º
14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º
01/25 – PROC. ADM. N.º 805/25.** Objeto: Contratação
de Empresa para serviço de software de gestão
de saúde pública a título de licenciamento e
de serviços técnicos especializados, incluindo
instalação, migração, customização, implantação,
treinamento, manutenção e suporte técnico do
sistema desenvolvido em ambiente operacional
web e em Banco de Dados único para esta
Autarquia. O Departamento de Compras torna
público que o credenciamento, recebimento das
Propostas e Sessão de Disputa serão realizados no
dia 28/07/25 às 10 horas. O Edital estará disponível
a partir do dia 10/07/25 no endereço eletrônico

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 515 - Publicada em 08/07/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

<http://www.caixasaudesaovicente.sp.gov.br>, para Solicitação de esclarecimentos, ou, ainda, pedido do arquivo do Edital, ser requisitado no endereço eletrônico: compras@caixasaudesaovicente.sp.gov.br. Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 28/07/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10h15min do dia 28/07/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 8 de julho de 2025.

VERA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/25 – PROC. ADM. N.º 403/25.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Águia Educação e Soluções Executivas Ltda. – CNPJ 53.439.116/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de curso presencial preparatório (com 24 horas de duração) visando a capacitação e consequente obtenção da certificação profissional para 10 (dez) servidores do IPRESV, com fornecimento adicional de licenças para curso EAD gravado para fixação de conteúdo e suporte dos professores pelo prazo de 90 (noventa) dias contados do término do curso presencial. Valor total: R\$ 12.000,00. Vigência: 04/07/2025 a 03/01/2025. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/25 – PROC. ADM. N.º 402/25.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Águia Educação E Soluções Executivas Ltda. – CNPJ 53.439.116/0001-98. Objeto: Prestação de serviços de assessoria na elaboração de Planejamento Estratégico do RPPS. Valor total anual: R\$ 25.000,00. Vigência: 04/07/25 a 31/01/26. São Vicente, 8 de julho de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 59FQJ-PFBKZ-P8R9M-VQ49A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 08/07/2025 18:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
01ms6mU3aVqQ2ROPwtm+J4t392nLS/xSlpi/+HeEiF8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/59FQJ-PFBKZ-P8R9M-VQ49A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>